



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.084, de 19 de dezembro de 2011

Cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

Art. 2º – Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), com caráter deliberativo e consultivo, para formular e promover a execução das políticas de desenvolvimento econômico, nos termos desta Lei e de seu regimento interno.

Art. 3º – O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) terá as seguintes atribuições:

I – estabelecer diretrizes e instrumentos de apoio à expansão das empresas locais e à atração de novos investimentos, com vistas à geração de empregos e ao desenvolvimento econômico e social do Município;

II – buscar o intercâmbio permanente com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, organismos internacionais e instituições financeiras, visando à execução da política municipal de desenvolvimento econômico;

III – realizar estudos visando à identificação das potencialidades e da vocação da economia do Município;

IV – criar, no âmbito de sua competência e com os recursos disponíveis no orçamento municipal ou de outras fontes, programas e linhas de crédito de interesse da economia local;

V – identificar problemas e buscar soluções para a geração de empregos, o fortalecimento da economia e a atração de investimentos;

VI – firmar convênios, acordos, termos de cooperação, ajustes e contratos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VII – contratar serviços de instituições ou profissionais no âmbito público ou privado, para atender, quando necessário, seus objetivos;

VIII – instituir câmaras técnicas e/ou grupos temáticos, para a realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões;

IX – promover fóruns, seminários ou reuniões especializadas, com o intuito de ouvir a comunidade sobre questões de sua competência, quando o colegiado entender necessário;

X – identificar e divulgar as potencialidades econômicas de Toledo, bem como definir diretrizes para a atração de investimentos;

XI – divulgar as empresas e produtos de Toledo, objetivando a abertura e a conquista de novos mercados;

XII – criar um sistema de informações, para orientar a tomada de decisões e a avaliação das políticas de desenvolvimento econômico do Município;

XIII – definir programas e ações integradas de recursos humanos, objetivando a melhoria dos níveis educacional e de formação profissional dos trabalhadores toledanos, em convênio com instituições e/ou órgãos públicos ou privados.

Art. 4º – O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) é composto pelos seguintes membros:

I – Prefeito Municipal, como presidente de honra;

II – Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;

III – Secretário Municipal do Planejamento Estratégico;

IV – Secretário Municipal da Fazenda;

V – um representante indicado pelas universidades públicas sediadas em Toledo;

VI – um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

VII – três representantes da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), representando os setores do comércio, da indústria e dos serviços;

VIII – um representante da Coordenadoria Regional da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP);

IX – dois representantes do setor agropecuário, indicados pela Sociedade Rural de Toledo e pelo Sindicato Rural Patronal de Toledo;

X – dois representantes dos sindicatos de trabalhadores no comércio, na indústria e na agricultura;

XI – um representante das entidades contábeis com representação em Toledo.

§ 1º – Cada um dos representantes referidos nos incisos V **usque** XI do **caput** deste artigo terá um suplente, indicado pelas respectivas entidades ou categorias representadas, os quais poderão participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

§ 2º – Durante o período do mandato, o conselheiro e seu suplente poderão ser substituídos pela entidade que os indicou, sendo que eventual substituto terminará o mandato do substituído.

Art. 5º – O COMDET poderá criar, conforme a necessidade, Câmaras Técnicas e/ou Grupos Temáticos, permanentes ou temporários, para a realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões.

Parágrafo único – A composição das Câmaras Técnicas e dos Grupos Temáticos será definida pelo COMDET, devendo haver em cada um deles a participação de pelo menos um dos membros do Conselho.

Art. 6º – Os conselheiros e seus suplentes das entidades especificadas nos incisos V **usque** XI do **caput** do artigo 4º desta Lei terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

Parágrafo único – A função de conselheiro e de membro de Câmara Técnica ou Grupo Temático do COMDET não será remunerada, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 7º – O COMDET será dirigido por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos dentre os seus membros, com um mandato de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 8º – O Conselho reunir-se-á, ordinariamente,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 2

uma vez por mês e, extraordinariamente, quando for necessário, por convocação de seu Presidente, do Prefeito Municipal ou de dois terços de seus membros titulares.

§ 1º – Para as reuniões e deliberações do COMDET será exigido o **quorum** mínimo de metade mais um de seus membros titulares.

§ 2º – As deliberações do Conselho serão tomadas em plenário, por maioria simples de voto dos presentes.

Art. 9º – No prazo de até noventa dias, a contar da publicação desta Lei, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) elaborará o seu regimento interno, que deverá ser submetido à homologação do Chefe do Executivo municipal.

Art. 10 – As despesas necessárias à execução das ações do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Município.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.796, de 9 de maio de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 154, de 19 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a concessão de incentivo para a instalação de obra de arte em edificações no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a concessão de incentivo para a instalação de obra de arte em edificações no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a conceder incentivo ao proprietário de edificação comercial ou residencial a ser construída no perímetro urbano da cidade de Toledo, de seus distritos e de suas localidades, com área total igual ou superior a 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), que nela instalar, externa ou internamente, em lugar de destaque e de fácil visualização, obra de arte compatível com a linha arquitetônica e com o projeto aprovado.

Parágrafo único – O incentivo de que trata o **caput** deste artigo consiste na concessão de desconto

correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel em que for edificada a construção com a obra de arte, em conformidade com o disposto nesta Lei, no ano imediatamente subsequente ao da expedição da respectiva Carta de Habitação (*Habite-se*).

Art. 3º – Para ter direito ao incentivo de que trata esta Lei, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

I – quando da solicitação do alvará de licença para construção, deverá ser apresentado à Secretaria do Planejamento Estratégico do Município anteprojeto ou esboço da obra de arte, constando o local de sua instalação;

II – a obra de arte referida no artigo anterior deverá integrar a edificação e ser executada com material durável, não sendo admitidas como tais:

a) as que forem incompatíveis com o porte da construção;

b) as que forem julgadas perigosas ou inconvenientes;

c) as que forem de colocação notadamente provisória.

III – as obras de arte deverão ser de autoria de artistas plásticos ou arquitetos.

Art. 4º – A aprovação da obra de arte e a verificação do atendimento dos requisitos desta Lei será efetuada, no prazo de trinta dias, pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo, sem suspender o trâmite e a emissão do alvará de licença para construção.

Art. 5º – Para o proprietário de obra que requerer o incentivo previsto nesta Lei, a expedição da carta de habitação da edificação ficará vinculada à conclusão da obra de arte proposta.

Art. 6º – O incentivo previsto nesta Lei não se aplica às edificações com características de barracões e às destinadas a depósitos.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 155, de 19 de dezembro de 2011

Autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de área à Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 3

Art. 1º – Esta Lei autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de área à Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a outorgar à Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., por tempo indeterminado, a concessão de direito real de uso da área de 3.517,08 m² (três mil, quinhentos e dezessete metros e oito décimos quadrados) de parte das Ruas Protásio Alves e Mitsugoro Tanaka, localizadas no Centro Industrial Nilton Alberto de Castro Arruda, nesta cidade, delimitada pela seguinte poligonal:

Tomando como ponto inicial o alinhamento Sul da Rua Protásio Alves, divisa entre os lotes urbanos nºs 089 e 111 da quadra nº 48, do qual segue em linhas retas e sucessivas: em azimute de 270º00'00", na extensão de 43,89 m; em azimute de 180º00'00", na extensão de 68,37 m; em azimute de 251º59'45", na extensão de 21,03 m; em azimute de 0º00'00", na extensão de 74,87 m; em azimute de 270º00', na extensão de 59,45 m; em azimute de 45º39'35", na extensão de 14,74 m; em azimute de 0º00'00", na extensão de 7,70 m; em azimute de 90º00'00", na extensão de 112,77 m; e, ainda, em azimute de 180º00'00", na extensão de 18,00 m, até encontrar o ponto inicial acima citado, tendo as confrontações que seguem:

I – ao Norte, com a chácara nº 11;

II – a Leste, com a Rua Protásio Alves e os lotes urbanos nºs 067 e 586 da quadra nº 48;

III – ao Sul, com a Rua Mitsugoro Tanaka e os lotes urbanos nºs 081 e 157 da quadra nº 49; e

IV – a Oeste, com os lotes urbanos nºs 157, 177, 197 e 217 da quadra nº 49 e a Rua Protásio Alves.

§ 1º – A concessão de direito real de uso de que trata o **caput** deste artigo objetiva manter a interligação das unidades fabris da empresa nele referida.

§ 2º – Sendo tal outorga motivada por interesse social, fica dispensada de concorrência a presente concessão de direito real de uso, conforme dispõe o § 1º do artigo 15 da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 3º – Caberá à Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., em contrapartida à concessão autorizada por esta Lei:

I – manter e ampliar, na área objeto da concessão, o seu parque industrial no ramo de medicamentos na cidade de Toledo, observado o disposto no § 3º deste artigo;

II – proporcionar a geração de novos empregos;

III – tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente;

IV – manter a finalidade precípua da concessão de que trata a presente Lei.

§ 1º – Descumprida uma das determinações fixadas nos incisos do **caput** deste artigo, será procedido o cancelamento da outorga da concessão de direito real de uso autorizada por esta Lei.

§ 2º – Determinarão, também, o cancelamento da outorga autorizada pela presente Lei a inatividade ou a extinção da concessionária.

§ 3º – Fica vedado à concessionária efetuar qualquer edificação na área objeto da concessão autorizada por esta Lei, salvo as obras estritamente necessárias ao acesso às dependências da empresa.

Art. 4º – A concessionária de direito real de uso de que trata esta Lei responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir, a partir da publicação desta Lei, sobre a área a ela concedida.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 157, de 19 de dezembro de 2011

Autoriza o Executivo municipal a desenvolver ações e a conceder incentivos visando à implementação do turismo religioso no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a desenvolver ações e a conceder incentivos visando à implementação do turismo religioso no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a desenvolver ações e a conceder incentivos para a realização de eventos objetivando a implementação do turismo religioso no Município de Toledo.

Parágrafo único – As ações e incentivos a que se refere o **caput** deste artigo consistem em:

I – cessão, mediante permissão de uso, a título gratuito, de bens, dependências ou áreas públicas municipais para a realização de eventos de cunho religioso, para a prática de atos de devoção ou manifestação de qualquer culto;

II – concessão de apoio logístico e execução de serviços por ocasião da realização dos eventos e atos referidos no inciso anterior;

III – melhoria da infraestrutura e do acesso aos locais destinados aos eventos e atos de que trata esta Lei;

IV – execução de outras ações e concessão de demais auxílios não financeiros.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 4

PORTARIA Nº 416, de 19 de dezembro de 2011

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e o Pregoeiro, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1284/2011, desta data, do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2012, os seguintes membros:

- I – Adalton Pereira Gonçalves;
- II – Adriane Monteiro Santana;
- III – Adriano Luiz Loebens;
- IV – Ângela Maria Zoletti;
- V – Angélica Letícia Galdino de Souza Moura;
- VI – Antônio da Silva Almeida;
- VII – Astor Pedro Christ;
- VIII – Bernardete Schuh Mariano da Silva;
- IX – Carine Beatriz Bortolin;
- X – Carla Emanuela Wagner Duffeck;
- XI – Caroline Toniollo Quinhones;
- XII – Celci Beatriz Back;
- XIII – Claudici Marcos Rodrigues da Silva;
- XIV – Clécio Elias Ruaro;
- XV – Cleusa Elaine Schnee Ulmann;
- XVI – Clóvis Cezar Pedrini Junior;
- XVII – Daniel Ricardo Jochims;
- XVIII – Daniella de Marchi;
- XIX – Diomedes Cupertini;
- XX – Edinara de Araújo Zotti;
- XXI – Edinei Geovane Scherer;
- XXII – Edna de Melo Gonçalves;
- XXIII – Eliane Cargnelutti Torres da Silveira;
- XXIV – Eliane Lúcia Sperafico;
- XXV – Elizabete Medeiros Backes;
- XXVI – Ellen Crystina Benke Macorim;
- XXVII – Eloi Ítalo Groeler;
- XXVIII – Eloi Luiz Pierozan;
- XXIX – Emerson Finger de Souza;
- XXX – Hemerson Mauricio Penteado Ribeiro;
- XXXI – Enio Brustolin;
- XXXII – Evandro Rafael Zenatti;
- XXXIII – Fabio Ulsenheimer;
- XXXIV – Felipe Hofstaetter Zanini;
- XXXV – Fernanda de Oliveira Moreira;
- XXXVI – Fernando Rodrigo Pastório;
- XXXVII – Francis Ryan Perin Paes;
- XXXVIII – Jean Ricardo Zeni;
- XXXIX – Givanildo Dallabrida;
- XL – Hélio Luiz Nesello;

- XLI – Ieda Rosa Greselle;
- XLII – Iria Antonia da Silva Schwarzbold;
- XLIII – Ivanderlei Gilberto Engelman;
- XLIV – Ivanio Marcos Pioresan;
- XLV – João Francisco Tonsic;
- XLVI – João Laudelino Bonetti;
- XLVII – João Paulo Boiko;
- XLVIII – Jorge Otta Junior;
- XLIX – Jorge Thiel;
- L – José Carlos de Jesus;
- LI – Juliana Motizuki da Cruz;
- LII – Katia Silveira Barros;
- LIII – Lairton Utzig;
- LIV – Liane Terezinha Dezanet Szatkowski;
- LV – Luciane Raquel Gromowski Alcara;
- LVI – Luciana Redim;
- LVII – Luis Carlos Fabris;
- LVIII – Luis Paulo de Paiva Sereia;
- LIX – Luiz Augusto Minghini Filho;
- LX – Mara Lucia Sartori;
- LXI – Márcia Cristina Munaro Lovato;
- LXII – Márcia Regina Heiss Giaretta;
- LXIII – Márcio Munchen;
- LXIV – Mariana Cristina Winnikes;
- LXV – Mariana Shirakura;
- LXVI – Marleide Maria Cardoso dos Santos;
- LXVII – Marlene Terezinha Benvenuti Nichele;
- LXVIII – Marli Bombardelli;
- LXIX – Mauricio Pozzolo Batista;
- LXX – Mauro Mauri Maiorki;
- LXXI – Neiva Terezinha Barbieri Ceron;
- LXXII – Norisvaldo Penteado de Souza;
- LXXIII – Paulo Augusto Vivan;
- LXXIV – Paulo Jorge Silva de Oliveira;
- LXXV – Priscila Francieli Lang;
- LXXVI – Rafael André Bonetti;
- LXXVII – Raquel Tanzawa Migliorini;
- LXXVIII – Renam Fernando Ruthes;
- LXXIX – Ricardo Cortina Benassi;
- LXXX – Rogério Lima de Araújo;
- LXXXI – Roseli Cândido;
- LXXXII – Sabine Rosa de Campos;
- LXXXIII – Sadi Rupolo;
- LXXXIV – Selmo Luiz Guzzatti Junior;
- LXXXV – Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva;
- LXXXVI – Sidney Fernando Kuhn;
- LXXXVII – Simone Beatriz Ferrari;
- LXXXVIII – Taís Augusta Pelanda Maciel;
- LXXXIX – Tatiane Ferreira da Silva;
- XC – Thiago Locatelli do Amaral;
- XCI – Valdecir Neumann;
- XCII – Wilmar da Silva;
- XCIII – Vilson André da Silva;
- XCIV – Liliene Borges dos Reis Paludo;
- XCV – Solange Piccin;
- XCVI – Sofia Carminati Perinazzo;
- XCVII – Janaína Locatelli Pereira.

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelos servidores Gilberto Luiz Schizzi e Ademar Alcindo Roehrs.

Art. 2º – Fica, também, designado o servidor Ademar Alcindo Roehrs para exercer as funções de Pregoeiro para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 5

os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 50**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24: **ALEXANDRE MARCOS DE ALVES**

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 28 de dezembro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 88/2011-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, para proceder análise e Seleção dos alunos que frequentarão o Período Integral, a partir do Início do ano letivo de 2012, composta pelos seguintes membros:

- 1- Marisa Salete Todescatt – Diretora
- 2- Rosangela Adenilda de Souza – Coordenadora do Tempo Integral
- 3- Ana Paula Machado de Oliveira – Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)
- 4- Lucineide Santos Silva – Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)
- 5- Micheli Cristine Schneider de Moura – Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 89/2011-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum, para proceder análise e Seleção dos alunos que frequentarão o Período Integral, a partir do Início do ano letivo de 2012, composta pelos seguintes membros:

- 1- Nadir Dias de Souza Barbosa – Diretora
- 2- Marisa Cereja Giacobbo – Coordenadora do Tempo Integral
- 3- Laudair Queiroz Pichek – Conselho Escolar
- 4- Davi Soares Matias – Associação de Pais e Amigos do CAIC
- 5- Micheli Cristine Schneider de Moura – Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 6

PORTARIA Nº 90/2011-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão da Escola Municipal Ivo Welter, para proceder análise e Seleção dos alunos que frequentarão o Período Integral, a partir do início do ano letivo de 2012, composta pelos seguintes membros:

- 1- Sirlei Theves Galvão Baettker - Diretora
- 1- Leila Denise Dullius – Coordenadora da Escola
- 2- Cleria Angelita Alves – Conselho Escolar
- 3- Angelita Fogaça Gaudencio - Associação de Pais e Mestres

4- Micheli Cristine Schneider de Moura – Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 008/2011 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.416,40** (três mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 20 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atendimento ao disposto no artigo 10, §4º da Lei 12.232/10 que estabelece as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços prestados por intermédio das agências de propaganda, o Município de Toledo-PR publica a relação de nomes que serão sorteados para comporem a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas na Concorrência Pública nº 59/2011, que será composta por 5 (cinco) integrantes e 2 (dois) suplentes.

A referida sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão técnica ocorrerá no dia 04 de janeiro de

2012 às 10h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Toledo na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR.

Relação dos nomes que comporão o sorteio:

Denize Sperafico – Jornalista
Dulce Alves Nakamura – Jornalista
Erik Pacheco – Publicitário
Renan Gomes da Silva - Publicitário
Lougan Manzke – Publicitário
Maristela Moraes - Jornalista
ÁlvaroPauloSoares Jornalista
Wanderlei Hoffman - Publicitário
Marcus Henrique - Publicitário
Márcio Pimentel - Jornalista
Clóvis C. Pedrini Júnior - Publicitário
Eliane Cargnelutti Torres – Jornalista
Caroline Toniolo Quinhones – Publicitária
Rosangela Reche – Publicitária
Ricardo Morantti – Jornalista
Victor Beal Filho - Publicitário

Toledo, 20 de Dezembro de 2011.

Moacir Neodi Vanzo
Secretário da Administração

EDITAL Nº 46/2011 EDITAL DE COMUNICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES ISENTOS DO IPTU, TAXAS E COSIP DO EXERCÍCIO DE 2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os interessados que conhecimento desta tiver que no exercício de 2011 houve concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano no total de **1.565** contribuintes, **R\$ 411.057,65** (quatrocentos e onze mil, cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme Anexo deste Edital.

Art. 2º - As informações a quem interessar possa estarão disponível no site www.toledo.pr.gov.br, ou na Secretaria da Fazenda, Departamento de Receita do Município de Toledo.

Toledo, 19 de Dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito Municipal

ANEXO

Controle	Requerentes ou Possuidores
109	JUVELINA FANTIN COSTA
111	LAURO ORIVALDO WERNER E CARMEM WEISHEIMER
166	REINALDO WILSON JANKE
320	SEBASTIAO RUBIN DE TOLEDO
472	JOAQUIM FORNARI
473	FRANCISCA BASTOS DOS REIS
482	DALVA DE SOUZA
484	DARCI TRINTINI SFOLIA
501	JOANA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 7

542	ELOI COMERLATO	1407	GENI SOARES
548	ANTONIO LOURENCO PEREIRA	1418	JOAO FERREIRA DE SOUZA
553	ESTELA REGINA RAMOS	1423	IVANILDE GOMES DA SILVA
561	MILTON JENSEN	1430	DORIVAL MARIO DA SILVA
568	ALTINO DOS SANTOS ROBALDO	1434	LUIZA ANTUNES DE SOUZA
572	MARIA APARECIDA COSTA LEMES	1453	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
577	FELICIANO PEREIRA DE AZEVEDO	1495	LAUDELINO DE CAMARGO
578	CIRIO JULIO WEYH	1517	ILESIO POTIN
585	DORVALINO BRAND	1535	ENOEMIA SANTOS DA SILVA
636	ANGELA SLONGO PICININ	1540	NILZE ANTUNES ORIDES
724	ADAO IAGUCZESKI E OUTRO	1544	CLEUSA DE PELLE
737	STELLA MARIA RUBINI	1554	ROSA FERREIRA DA SILVA
758	MARIA MENDONCA	1556	MARIA APARECIDA DA SILVA (1)
759	EDITE MARIA DOS SANTOS	1585	JOANA DIAS DE OLIVEIRA
764	ENIO EVALDO HACK	1588	OSNI BATISTA AMELIO E MARLI FEROLDI
778	NEIDE ANDRADE DE SIQUEIRA	1589	MANOEL ALVES MOREIRA
787	JOSE LUIS RENNER	1601	ORLANDO FRANCISCO FALCADE
802	TANIA BETS DA SILVA	1651	LUCY NERY DA SILVA DE SOUZA
818	APARICIO SIQUEIRA DE SOUZA	1666	JAIR GARCIA
831	EDVANE DA SILVA	1669	ROSA MARIA AZAMBUJA KRUGER
847	ZULMIRA RODRIGUES KREMER	1672	ADROALDO LISBOA DE AZAMBUJA
884	ALDINO FISCHER	1782	SEBASTIANA FRANCISCA PEREIRA
908	ELIANE WATANABE CIRIACO	1818	CLARINDA FRANCISCA PEREIRA
911	VERONICA EBERHART KRAFCHUCK	1855	LAURINDO JOSE DA ANUNCIACAO
953	SEBASTIANA NUNES DE AMORIM	1879	MARINALVA PEREIRA PAZZIN
956	MARIA TEREZINHA ARENHART	1903	JULIO KRAHL
962	TEREZINHA DALMASO MUNHOZ E OUTROS	1910	CATARINA LUIZA GONCALVES
967	VALDUVINO VALTER PADILHA	1976	MARIA CECILIA COELHO PINTO ARNT
974	HELENA S ANTUNES	2017	IVETE BERNARDI
975	PROCIDONIO VICENTE SOUDRE	2062	MARIA FOGACA KEULER(AGRO INDUSTRIAL DO PRATA)
993	FRANCISCO MACENA CRUZ	2093	CLEONICE MARIA DOS SANTOS
1005	MARCELINO CANDIDO DE MORAIS (FALECIDO)	2100	SEBASTIAO ZAPELLO
1008	NELCIDES CARMO GALVAN	2126	JOSE CARLOS MIRANDA
1033	JAIR DE JESUS DOS SANTOS	2239	NASCIMENTO JOAQUIM RIBEIRO
1035	BERNADETTE BENTO MORAES	2261	LONIA MARTA DIEHL SALING
1040	LOURDES SALETE WAGNER	2279	MARIA DAS GRACAS RAMOS DE JESUS E CLOVIS
1048	SILVIO DA CRUZ CAMPANHOLI		SANTIAGO RAMOS
1059	SALUSTIANO MELQUIADES DE PINA	2283	GERTRUD TUCHOLKE
1069	JOAO MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2292	TEREZINHA MARIA FIORENTIN BUENO
1079	MARIA APARECIDA DE JESUS TRINDADE REZENDE	2301	JOSE DOMINGOS DE ABREU
1082	IRENE DE OLIVEIRA CHIMANSKI	2337	JAYME JUCHEM
1093	GENESSY ARAUJO TEIXEIRA	2359	JOSE AMARO DE OLIVEIRA
1100	JOANA LUZ DOS SANTOS(ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS)	2411	LEONILDA DE LURDES CHAGAS
1100	SEBASTIAO GONCALVES DAS CHAGAS	2422	CLARE BARBOSA
1125	JOSE JUNIOR DA SILVA E OU	2444	EVA LUCIA DE AZEREDO
1146	ALCIDES BUIGO	2478	MARIA EVA DOS SANTOS
1176	DOMINGAS DE ALMEIDA DA ROCHA	2509	CLAUDIONOR GANCALVES DE SOUZA
1189	ANICE IMMIG BERTONCELLO	2515	CLAUDIA CRISTINA ALVES MUNZ
1205	IDELMA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	2522	DORVALINA CARDOSO
1226	TEREZA BARRETO DE OLIVEIRA	2544	AFONSO ARSILO SCHUMACHER
1228	EVA BRUM DA SILVA RANGEL	2562	CELESTE WRONSKI
1251	ALEXANDRE RITHER DIAS	2583	GATLIN MARGO SCHULZ E MOZART R.DA SILVA,IZABEL DE GOES
1273	LOURDES MAGRO	2604	LACI IRMA SCHOFFEN KRONBAVER
1277	SOLINDO LOTT	2688	BRUNO SCHMITT
1290	MARIA SANTINA DA CONCEICAO CORASSARI	2717	OLANDA COSTA VANELLI
1296	EVA VIEIRA FRANCO	2739	ROMILDA DE SOUZA
1316	MARIA ISABEL VIEIRA	2744	LUIZA SCALCON MOSS
1328	JUVENAL JOSE DE SOUZA	2745	ESPEDITA RODRIGUES CALICHIO
1334	LOURENCO PIRES DOS SANTOS	2747	JOAO PEDRO ANTUNES FERREIRA E JOAQUIM DOS SANTOS
1337	CLEMENCIA PEREIRA DA SILVA	2752	IDALINA BANNGORTNER
1351	CARLA VANESSA CORDEIRO	2755	ERNANDO JANUARIO A. FERREIRA E AVELINO SOARES DA MOTTA
1392	PEDRO DIAS DOS SANTOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 8

2811	IRENE LAURA GONCHOROSKI	4591	JANDIRA PACHECO LARA
2826	ILCE TERESINHA COVATTI	4598	BRUNO ALBERTO KRONE E JANETE KRONE
2834	HILBERT KLOH	4601	LOURDES MARIA MACHADO
2844	FLORINDA DENARDI KROTH	4613	ESPOLIO DE OSVALDO HOFFMANN
2859	IRINEU JOSE FERREIRA	4623	JOAO GERALDO RISSI
2880	SELI SCHAWRTZBACH	4628	CIRENE CLERES DA ROCHA
2896	CASSILDA GONCALVES DE FREITAS	4668	JOAO DOMINGUES CAETANO E FRANCISCA LEOBINA SOPRANI
2935	ORLANDO JOSE MANFRIN	4768	SILVIO DE FAVERI
2936	DOLIR PEDRO PICCINI	4793	VALDEMAR FERREIRA GOMES
3004	MERCEDES BOTIN RIBAS	4795	MARIA DE JESUS ROZARIO
3032	IVO GRABNER	4803	CARLOS ALVES PEREIRA
3046	WILMA BOFFO POSTIGO	4803	JACY SOARES DE JESUS
3062	IVO RAUBER	4814	JUDITH GNACH
3074	VALDACIR ROSSIN	4837	ANA CANDIDA NOGUEIRA
3107	MARGARIDA ISAURA ELEUTERIO DA CRUZ	4915	IMELDA SCHIMIDT
3134	DIONISIO LEIDENS	4919	ODETE ESCHER
3143	ROMANO LOTHARIO HEISS	4930	KARINA CRISTINA DIEL E ANA CLAUDIA DIEL
3269	MANOEL LUIZ GONCALVES	4935	CARMELINA NODARI
3279	NARDI CLAUDINO	4956	JOAO PEDRO
3323	JOSE FRANCISCO DA SILVA	4964	ANTONIA DA SILVA VALDEVINO
3357	VITALINA KORCHAK	5106	WULNIBALDO JACOB MUNCHEN
3358	NELSON FREDERICH	5185	CENITA KREIBICH E OUTROS
3359	OLINTO MANFRIN	5188	ALIBIO ANTONIO KOTZ
3390	MARIA SEBASTIANA RODRIGUES GONCALVES	5213	CELITO SABINO CASAGRANDE
3404	EDUARDO GATTO	5239	OZORINO FRANCISCO DA COSTA
3413	EVALDO KISTEMACHER	5241	LUIZ CARLOS DE SOUZA
3426	MARGARETE APARECIDA VERONESE	5243	FLORINDA PINHEIRO PEREIRA
3427	SERGIO LOCATELLI	5266	VALDEMAR MENEGON
3453	LUCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	5281	DIAMAR WALTERMANN
3523	LOURDES COSTA SARTORI	5282	RAUL WALTERMAN
3611	GUIOMAR MALAQUIAS RISCAROLLI	5309	TEREZA OBADOSKI RADECKI
3659	ARLINDO WEYH	5314	JANDIRA SARAN BEILKE
3663	ORNELIO HICKMANN	5339	VICENTINA MARIA DE JESUS
3709	ELISABETHA COSTACURTA	5362	VICENTE DA COSTA PINTO
3712	FELICIANO DOMINGOS VANI	5382	LUCIA HOLZBACH
3735	VERISSIMO ANTONIO DA SILVA (JOAO FERNANDO BARTZ E OUTROS)	5398	IDA HOLZBACH
3745	DAVI BUENO DA SILVA (ESPOLIO)	5402	BARBARA FELICITA MOLTER
3868	OSCAR WURMEISTER	5407	ADAYR PIGOZZO
3873	ELVIRA ECKE BASTIANI	5413	NORMA IDILA DE SANTANA
3878	VANDA BAIERLE GOETTEMES	5416	NAIR CECILIA GOETZ
3901	ELMA CORNELIUS BENDER	5433	ADOLFO CAZANATTO, GEMA DAGNESE CAZANATTO
3947	VELADA MARIA HILBIG	5440	IDA MARTELLO MIORANZA
4006	LEVINA HAHN SCHARDONG	5447	ALICE BENDER MULLER
4009	GERTI MORSCH	5452	ARMANDO DANIEL DALPIZZOL
4087	GUILHERMINA SZYMANSKI	5488	PAULINA OLIVIA NIENKOETTER
4191	ALBINA FERRARI POLETTI	5521	ILGA ANA BASEGIO
4199	MARCOLINA SOARES MARIA	5592	EMA FRASSON
4229	IMOBILIARIA GAUCHA LTDA	5610	ERMOGENES SILVEIRA DE AVILA
4255	NILVO PEDRO JONER E OUTRO	5613	DIRCE PIAZZETTA
4255	VERNO JOSE KOING	5617	MARIA REGINA GRIEBEIER NICOLAY
4258	OTAVIO PANDINI	5653	ADELINA MARIA VIEIRA
4282	NELSA ANNA DE CARLI CARLOTTI	5658	JULIO NATAL CARRARO
4291	ANA CERCONI	5661	LORENI JACOBS
4327	LOURDES MARIA DE COL	5685	ANELISE VOELKL PEREIRA
4329	NILTON CAVALARI	5733	LEONILDA ANA SAUSEN EIDT
4340	GERALDO FERNANDES DE ARAUJO	5743	LEULILZY AYROSO
4380	LORI MARIA DEBATIN	5766	ARMANDO EIDT
4387	SILVANA DA CRUZ CORREA	5770	DIVINA ROLETTO CARDOSO
4411	DAOLI QUEIROZ BARRETO	5774	ANILVA CAETANO DA SILVA
4517	PRESELINA FERREIRA DA FONSECA	5844	ALZEU FAGOTTI, NICEIA ROSA JADANHI FAGOTTI
4584	MANOEL ANTUNES DE CAMARGO	5892	ILDEGARD WOLLMANN
4584	PAULO CLAUDEMAR DE CAMARGO	5966	CONCEICAO LUIZA FERREIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 9

6030	ORLANDO ATKINSON	7826	EMILIA TEREZA BANDACHESKI
6050	ALVARINO RODRIGUES GOMES	7828	TERESINHA TRINDADE DOS SANTOS
6096	EGIDE MARIN RECK	7870	SETEMBRINO ANGELINO SIMIONI
6116	MAURICIO ZIGER	7896	GERALDO MAGELA
6148	JOAO LUIZ DA SILVA	7963	GERMANO OSNY BEPPLER
6211	EROTILDE BISPO DOS SANTOS E EDGAR DOS SANTOS	7992	OLIMPIO BIANCHI
6220	AVELINO DE MAMAN	7995	MAURO ALVES DE OLIVEIRA
6309	GIRDA AVILA DA SILVA	8047	LAERCIO DOS SANTOS SILVA
6410	ISOLENA BATTISTI	8143	JOAO CONRADO FILHO (FALECIDO)
6437	WALDEMAR WEBER	8168	JOAO FERREIRA
6451	JESUS BATISTA GONCALVES	8213	CATARINA MARIA DA CONCEICAO
6452	ANTONIO ROHDE	8226	BRANDINA RODRIGUES DA SILVA
6475	JOAO DEMAMAN	8332	ISAIAS FORNARI
6488	ORESTES PEDRO LUPATINI	8348	VENICIA MARIA KIELING GAMBIN
6489	NELSI MORETTO	8479	MAGDALENA MIECZYKOSKI E AURELIA MIECZNIKOWSKI
6499	MARCIA MACHADO	8505	IDE INES BEGOZZI
6557	ELIS PINTO DA SILVA	8512	NAIR SCAIN
6559	JULIA SIONA	8547	PAULO VALMOR REOLON
6566	MARIA CELINA VANZELLA E IVO VANZELLA	8561	IRMA BRENTANO PRIMMAZ
6568	IRES FORNAZARY	8601	JOSE WELTER
6643	GENTIL COITINHO DA SILVA	8620	ADELINO PRIMAIO
6645	ELLMO CASSEL	8627	UDILENE VECHETINI
6650	FLORINDO BEIRA MAGALHAES	8630	ELIZEU HENKEMEIER
6677	CLOROTILDE DA SILVA SANTOS	8655	FARLEY ROBERTO MIRANDA SILVA
6684	ANA REGINA PEREIRA E EUGENIO MARTINS DOS SANTOS	8658	JOAQUIM MOISES
6727	MARIA INES MORAES	8679	VANIR SOARES DA SILVA
6780	IDIRA DANIEL KARSTEN	8693	JANE DE SANTANA
6811	ADELAR BELOTTO	8745	FRANCISCA GOMES DE SOUSA
6824	NELCI FEUERHARMEL	8747	NEIDE ROMERO CARDOSO E OUTROS
6855	GERALDO PAULINO DA COSTA	8766	MARIA AGELIA POZZER PIGOSSO, ADEVILDE K./ADELINA WIEZZER
6878	MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA	8865	ELIA RAMOS RIBEIRO
6895	ARNALDO MAJOLO	8901	ANGELITA DA COSTA DE FIGUEREDO
6943	NELSON BARBOSA TEIXEIRA	8981	FREDERICO ARNOLDO GERLACH E OUTROS
6967	ALZIRA DOS SANTOS	8986	FRANCISCO VENDRAMINI
6968	PACIFICA DA SILVA CRUZ	9037	LUIZ KRUPINSKI E JACYR ANTONIO FANECO
6977	LADELINO LULICO DUARTE E OU	9037	LUIZ KRUPINSKI E JACYR ANTONIO FANECO
6980	ADELIR ANTONIO CARDOSO	9431	IRENE KNOBLACH
7091	MILTON SERAFIM SOARES	9441	MANOEL BATISTA DOS SANTOS
7103	MARLENE BALMANT DA SILVA	9587	IRENE MIGLIORINI MATTGE
7104	ADELI MARIA WEISS	9627	SOELI MARIA KUHN
7111	SERGIO LUIZ BROTO FEDEL (ESPOLIO)	9679	HEITOR BENJAMIM GOEDERT
7112	JOSE NESTOR MOMBACH	9701	FRANCISCO JOSE RIBEIRO
7139	MARIA FILIPPI CHIELLA	9708	AMADEUS POZZEBON
7177	JACO FRANCISCO RECALCATI - ESPOLIO	9775	LIBERA BENATTI PEITER
7199	IRMA REGINA SCHNEIDER	9789	TEREZA SZERBICKI KASSEM
7207	WALTER THIELKE	9796	ELENOR NOELI PORSCH
7233	SILVANO MARTINES	9815	LYDIA THEREZA ROSSONI E EVARISTO VALDOMIRO ROSSINI
7247	MARIA DE LOURDES SAUNER MARQUES	9828	MARIA RICARDA DE OLIVEIRA
7280	LEONEL ALVES PEREIRA E JOAO ALVES PEREIRA	9831	OSMAR RODRIGUES
7311	JOANA FIORENTIN	9840	PEDRO FOCESATTO
7359	MELCIDES BATISTA FRANCO	9888	IVONETE DINIZ DOS SANTOS
7444	JOSE PEDRO DOS SANTOS	10185	IDOVINO BORTOLANZA
7497	HERCILIO QUINTINO CESCONETO	10250	INEZ WELTER, ADEMIR L WELTER, ANA L WELTER, ADRIANE WELTER
7553	MARTINHO MUNIZ	10282	SIMONE ARNT
7667	LUIZ FIDELIS DA SILVA	10299	CLEIDE BARBOSA DE FIGUEIREDO
7704	AVELINO DE CARLI	10410	OLINDA ANGELI
7708	LURDES APARECIDA PEGO	10573	INES BERNARDETE PEROZZO RUZECKI
7718	MARIA ROSA DE CAMARGO	10580	IRMINA ALFLEN E OUTROS
7723	MATHILDE ERIKA LANGER FELDKIRCHER	10723	JOAO PAULO CEZARO
7781	MANUELA BENTO GALVAO DE LIMA	10870	MARGARIDA BARROS
7800	ALDEMAR TEIXEIRA MOUSQUER	10892	LUCIA CHAVES VENITE
7812	MARIA LIDINALVA DOS SANTOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 10

10914	OSMILDA SULZBACHER	12527	JOAO PADILHA
10994	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO	12533	NELSON DO NASCIMENTO
11022	RAMAO VICTOR	12537	JORGE SILVA (FALECIDO)
11059	EDITH ROSA NICHETTI	12562	ANCELMO KASTER
11099	LUCINA DIEMER	12577	OSANO MARTINS DOS SANTOS
11115	HELGA MARIA NAIVERTH	12582	JOSE DIONISIO DE OLIVEIRA
11138	SEBASTIAO JOSE ROMAO DA SILVA	12597	MARGARIDA MELO DE ALMEIDA
11140	JESSE ALVES DE LIMA E ANTONIO LUIS BROLEZI	12613	REMIGIO CONDE
11151	MARIA IDELMIR DA SILVEIRA	12616	MARIA PRACIDIA DE SOUZA BATISTA
11217	GABINO JOSE DA SILVA	12621	TEODORA ALVES DOS SANTOS
11230	ANA ALAIR CRETO PEREIRA SCHIMAINDA	12658	GASPARIO LIBERMANN
11249	LUCILA LAHM (ESPOSO FALECIDO)	12727	LAURENCO BONIFACIO COUTO
11255	ANTONIO VENTURA GHIRALDI	12728	JURANDIR VIEIRA SANTOS
11264	LEONTINA PEREIRA SANTOS	12772	DOVILIO FRACHINE
11312	SERGIO JACOBONSKI	12796	BRUNO JOSE BAGGIO
11350	LENIR TEREZINHA ROSA GOBO	12798	ACELIA TERESINHA DOS SANTOS
11362	ZILDA ARAUJO DE MOURA	12800	ALOYSIO JOSE SCHARDONG
11410	NARCISA PIOVESAN VARGAS	12801	EMILIA ALBANO
11415	MARIA DIAS DOS SANTOS SOUZA E JOAO ANTONIO DE SOUZA	13147	FRANCISCA GUERRA DE LIMA
11417	LUIZ GONCALVES	13196	GERALDINO CAETANO APOLINARIO (FALECIDO)
11428	IRENA MAYER	13226	ADOLFINA FUCKS
11449	MERCIDES DAVI DE LIMA	13249	PAULO ANDRE FREITAS DA SILVA E OUTRA
11461	MARLY TEREZINHA ALVES	13250	ANTONIO CHAGAS VIEIRA
11466	IRACI ANA SCARAVONATTO	13261	JOAO FERNANDES
11506	CASTURINA DE FREITAS ROSA	13265	IVANIR CORDEIRO MUNHOZ
11514	MANOELA VIANA DE JESUS E OU	13276	TERTULIANO DA ROCHA QUEIROZ
11614	CELESTINO BATISTA DA ROCHA	13293	LAURENTINO CARDOSO
11615	DEOLINDA BORGES LUCIO SILVA	13409	EFREM TURMINA
11629	JOSE FURTUNATO DA SILVA	13410	ISOLDA SANDRI
11630	TEREZINHA MACIEL PEREIRA	13434	ANISIO DE MORAES
11654	LUZIA VICENTE FERREIRA	13449	JOSE ADRIANO DA CRUZ
11666	ADELIRA FERREIRA DE LIMA	13563	LOURDES BARBARA ROHDEN ZUFFO
11671	JURACI RODRIGUES DE SANTANA	13604	HERMES ANTONIO ROGGIA
11673	ERNI MARIA THOMAS	13625	ZUMAIR VITORIO ZUCCHI
11676	OSWALDO BECEGATO	13641	VANILDA MAXIMINO DOS SANTOS
11711	AFONSO FURTUOSO DOS SANTOS	13654	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
11779	FRANCISCA JOAO ROSSATO	13660	IDALINA LAPAZINI DE CAMPOS
11798	OTAVIO BONFIM DOS SANTOS	13671	JANDIRA BISPO DO AMARAL
11814	ELZA PEGORARO DALL AGNOL	13688	ELIO FREITAG E SELMA FREITAG
11856	AURORA ANASTACIA DOS SANTOS	13791	EVA ALVES DE SOUZA E IRINEU LUBENOW
11895	ALBINA TORETTA	13824	MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO
11919	EMA PREVIATTI	13848	JOSE DJALMA
11963	VALDEMAR FRANCA DA SILVA	13906	NELSON DE ALMEIDA
12022	CASSEMIRO POZZA	13910	VALTER ADRIANE MENDES
12034	SELMA SAURESSIG	13917	ISMAEL SINHORI
12099	ENEDI DE OLIVEIRA E VALDIR ALAOR DA SILVA	13923	CLEONICE SOARES BARROS
12105	CLAUDIO WESCHENFELDER E JOSEFA UEBRAS COSTA	13958	EMIR MARCANZONI E BEATRIZ APARECIDA PRUDENTE RAMIREZ
12112	ELSIRA DIETRICH	14044	IRMA LAMBRECHT
12143	ARLINDO BALBINOTT	14054	DAILTON DE CARVALHO
12154	LINDAURA BARBOSA DA SILVA	14062	MARIA ALVES E JOSE JORGE ALVES
12156	LIRIA TEREZINHA ARENHART	14112	ARLINDO FRANKE
12177	SIDINEI MARTINS DA SILVA	14119	DILETA DOS SANTOS BARBOSA
12211	FLAUSINA MARIA DE OLIVEIRA	14182	MARIA CENIRA DOS SANTOS ZUFFO
12235	IZADIR IVONETE DALAVALHE ROSSINI	14244	ANTONIA CALIXTO DE MOURA SILVA
12241	MATILDE SCHAEFFER	14247	AUREA BARBOSA DA SILVA TAVORA
12287	DILMA REOLON PRIAMO	14276	TERESA JACOBS
12298	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	14283	JOSE JUCA DA SILVA
12343	DIAMANTINO BORGES RODRIGUES	14409	LEONTINA DE OLIVEIRA NICOLAU
12346	GERALDO ALVES	14477	RAIMUNDO DA SILVA ARRUDA
12433	HUGO FRIDOLINO LUNKES	14491	VICENTE DANIEL LEVANDOWSKI
12460	URSULINO GOMES DE ARAGAO	14513	LUIZA ALLIEVI SEGANFREDO
12505	CLIDES PASSERI	14529	FRIDA DAHMER KROLOW



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 11

14598	MAUSIA MATHIAS BEZERRA	16982	CICERO LUIZ DOS SANTOS
14738	CLORINDA SARTORI	16997	LUIZA HIRTS SCHMIDT
14773	IVAN JOSE BRUEL ANTONIO	17014	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS (2) 21/06/43
14906	ALCINO KONZEN	17024	ALZIRA MARIA DO NASCIMENTO
14914	ALDEMIRO CARDOSO	17026	ENEDINA GOMES DOS SANTOS MIRANDA
14932	HELLA ADIERS WINTER	17052	MARIA JOSE DA SILVA
14950	ILGO JOAO BERNARDI	17107	SEBASTIAO SOARES
14962	CECILIA FORTUNATA CAIO	17113	NADIR MARTINS
15006	RICARDO MUCELLINI	17115	RAIMUNDA HERMINIA TOMAZ
15011	ANTONIO MUCELINI	17155	DINORA BARBOZA DE ALMEIDA
15031	JOAO KNOPP	17158	ANADIR DA SILVA
15041	ERNA MARIA NEGRI	17180	JOAO DA GRACA CARVALHO BATISTA E OUTRO
15075	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS (IRINEU PAUVELS)	17180	SUELI ALVES DA SILVA (HABITABEM)
15117	ROSA BERNADETE SCHUTZ	17183	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA (1)
15126	MARIA TEREZINHA GUIMARAES	17187	MANOEL ANDRE DOS SANTOS
15135	JOSE SOBRINHO DA SILVA	17206	ALADIA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO
15153	PEDRO LEMES DA ROSA	17222	MARIA CARMELIA BARBOSA
15174	DELMIRO MENDES	17254	BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MACHADO
15181	CATARINA NUNES BARBOSA	17304	TEREZA BELARMINO DE OLIVEIRA
15196	GILBERTO WATHIER	17315	ROMILDA LAZARA DOS SANTOS
15241	PIERINA LIVI PAVAN	17319	MARIA ALVES SILVA DOS SANTOS
15283	NELCI VICENTE GATTO	17340	TEREZINHA APARECIDA DA COSTA
15291	ROSA KOKERNAK	17341	MARLENE GOMES LEITE BRITO
15375	ALDIR MIGLIORINI	17344	ERCILIO AMANCIO DA SILVA
15407	JOAO DALLA COSTA (FALECIDO)	17382	ALVINO RODRIGUES DE MATTOS
15637	FRANCISCA ANTUNES DE SOUZA	17388	IVONE HERMES DE FREITAS
15648	TERESINHA MARIA KAMINSKI	17389	BRANDINA DE OLIVEIRA COSTA
15669	FRIDALINA BARDEN ELLERT	17394	GERALDA DE MATOS LIMA
15717	PRIMO CARLETTO	17399	CANDIDA RODRIGUES DA SILVA
16233	VILMA CERUTI GIACHINI	17401	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
16269	EGUETA ROSIN	17406	JACIRA BORBATO DOS SANTOS
16348	ZELIDE FINKLER	17445	JOVINO MANOEL DA SILVA
16427	ADENILSA EVA BATISTA	17452	ROSENDA FRANCISCA DA SILVA
16450	ROSENO BARBOSA	17461	RENILDE FRANCISCA DIONISIO
16454	VALDIR JOSE CARLOT	17464	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
16467	DEUZALINDA DA SILVA NESTAL	17466	NEUDI DECEZERO
16505	FATIMA APARECIDA ALBANO	17467	MARIA DA APARECIDA DA SILVA ROCHA
16513	MARIA NELSI RAISKI SCHEFFEN	17474	RUTE GOMES EVANGELISTA DA SILVA
16552	SEBASTIAO TORRES LESSA	17480	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
16562	SEBASTIAO FRANCISCO DA CRUZ	17484	JOAO MOREIRA SAMPAIO
16565	EMIDIO ALVES DA CUNHA	17506	ANTONIO PEDRO PEREIRA
16582	ANGELINO DUTRAS DE OLIVEIRA	17520	GASPARINO BARRETO DA SILVA
16676	ROSANE RAMOS PEDROSO DA SIVA	17524	DORVALINA COSTA SANTOS
16682	MARIA DE LOURDES BARBOSA QUEIROS	17525	APARECIDA MARTINES DOS SANTOS
16691	ELVIRA DE CRISTO	17526	HENRIQUE KALKUSKI
16699	SEVERINA MARIA NONATO DA SILVA	17543	DEOLINA JACINTA DE BRITO
16720	LUZIA BARBOSA SIRVANO	17562	ARMANDO BERSCHINIOCK
16729	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	17563	CLARICE FRANCISCO RIBEIRO
16842	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	17602	EVA GRABOWSKI
16847	LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA	17610	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
16853	ARCIDIA SAIDES	17616	ROZANA APARECIDA PEREIRA DE JESUS
16861	OSWALDO ALVES	17619	REALINA LOPES FERREIRA
16870	TECLA VILMA DICK	17623	JOSE LOURENCO DOS SANTOS
16873	ORLANDO APARECIDO DE MORAES	17624	JOSE DE LIMA
16884	ERONDINA DE QUEIROZ BORGES	17629	MIGUEL FONSECA
16900	INOCENCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	17630	ODILIA RODRIGUES KAISER
16922	APARECIDO MIGUEL DA SILVA	17631	LAUDICE DE SOUZA VALENTIM
16930	IONE DOS SANTOS	17648	NELI MARIA FELICIO DE PAIVA
16947	SEBASTIAO BASILIO FILHO	17677	ROSA MARIA DOS SANTOS
16960	JOSE VERISSIMO DOS SANTOS	17698	NERIO ARMANDO CORNELIUS
16971	MARIA APARECIDA MACHADO DAMASIO	17702	GERALDA VIEIRA FERNANDES
16975	AGIRDA FRANCISCO RAZO	17712	DEUDET PEREIRA DA SILVA
		17721	RAFAEL BARROZO GUERREIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 12

17726	ALEXANDRINA SCHOSCKI	18690	JURACI MIORANZA BARBIERI
17750	ESPEDITO PEREIRA NETO	18727	SIRLEI SALETE PREDIGER
17753	DALINA DO NASCIMENTO	18746	CAMILO CARRARO
17756	LUIZA JORGE LOPES	18756	ABRELINO BRESOLIN
17782	JOSE MAXIMO COELHO	19047	MARILENE MORAIS SEGUNDA E OUTROS
17794	ISABEL ANDRADE DE OLIVEIRA	19052	JOAO MARIA DE PAULA
17803	ANTONIO DOS REIS DA SILVA	19061	ALZEMIRO SOARES
17804	ANTONIO GREGORIO DE SOUZA	19075	DAVINA LOPES CORREIA
17808	SANTO RODRIGUES PESSOA	19354	JOAQUIM FRANCA LOPES
17816	JURACI TEREZINHA GEDOZ	19395	JOSE MACHADO
17828	LEOPOLDO SCHILING	19522	NICOLAU PEREIRA DA SILVA
17830	LUCIA LUISA HOFFMAM	19595	DARCI ALECIO HEINKE E OUTRO
17836	OSMILDA BOC	19629	CAMILO ENGELMANN
17838	VALDO SOARES	19648	ANITA MARIA KREWER
17843	DEUSDETE ANDRADE DE SOUZA	19693	IVONE KIELING WESSELING
17846	ROBERTO GONCALVES	19705	EMILIO GERALDO SCHNEIDER
17886	ERNESTINA FERREIRA DE SOUZA	19709	HERICA KAMPHOSRST DE SOUZA
17907	JOAO ORIDES	19713	ROSANE MARIA FINGER
17913	BETOLDO RECH	19835	ERINALDO PEREIRA DE ANDRADE
17930	NALDA MARIA RIBEIRO	19836	EDITE RAUBER
17963	JOAO BATISTA SOBRAL	19883	ARTUVAL ALDELINO DA SILVA
17965	ELY GUIMARAES	19915	GUIDO WENDPAP
17967	NELSON JOSE BARBOSA	19974	JOAO DOMINGOS PAVAN
17974	IODETE APARECIDA NEVES BERTULINO INACIO	19975	OLGA PETRAKOWICZ
18012	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	20150	GENTIL BRAGAGNOLO
18023	NEIDE FRANCO DE OLIVEIRA	20259	ALFONSO BERREMBROCK
18037	BRASIL PONCIO	20278	MIGUEL NATALICIO ADAMS
18041	VILSON FERREIRA FRANCA (FALECIDO)	20320	CARMEM ROSSA SALVAGNI
18044	MARIA DE LOURDES LAVIN	20336	ODILIO ANSELMO DULLIUS
18104	ETELVINA JOSE DOS SANTOS	20341	WALDOMIRO ROSA DA SILVA
18108	ELIANE MARIA DECEZARO VITAL PEREIRA	20362	IRACEMA SCHULZ E REINALDO SCHULZ
18114	RITA APARECIDA DE ANDRADE	20368	JAIME CARLOS HINTERHOLZ E MARIA CARDOSO
18132	IZARSKEU BALMANT	20376	GENI SCHLINDWEIN
18138	PERPETUA ARMINDA DOS SANTOS	20380	MARINO FEIX
18147	MARIA SOARES	20389	AMARILDO COSER
18154	JOAO RAMOS DE OLIVEIRA	20394	TEREZA MARTINS ROCHA
18173	REGINA MARION TESSARO E OU	20398	ELZINA PEREIRA MEDEIROS
18181	JOAO FERREIRA DE SA	20439	AVELINO KLAUS
18193	PAULO NUNES	20468	LILI PERES
18245	IRINEU QUINHONES	20470	SILVINA TEREZA SCHMIDT
18271	JOSE DEVANIR PERUCO	20482	HENRIQUE FIPKE
18283	IZULINA ALVES DE BOMFIM	20491	HELGA HABITZREUTER
18309	NEUZA WOISKI	20500	TERESINA MARIA COMIN
18325	ROSA DAS GRACAS FERREIRA	20514	LUCIO ALOISIO SCHER
18327	JOSE LUIZ GOMES BARBOSA	20515	ELVIRA BECKER
18335	DANIEL DE SOUZA ALVES	20523	ALFREDO BELTER
18336	MARIA PERCILIA DOS SANTOS	20574	LEONORA KREPSKI
18339	SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ	20582	HORTENCIA TONIN DAL PIZZOL
18374	MARIA DO CARMO PALMEIRA	20583	VALDI SCHWARZ
18377	ALOISE OSTROSKI	20625	SEMILDO MANN
18388	APARECIDA ERRERO FERRES	20635	NESTOR JOSE BECKER
18390	PEDRO ROSENO BORGES	20699	HELGA GEHLEN
18414	IRMA BUSNELLO	20703	VALDINO DA CRUZ
18429	ERVINO MARCCHETTI (FALECIDO)	20707	IRENE NUNES SIGOLIN
18433	NILO SEMENTINO	20736	LOIA DA ROCHA GEHLEN
18475	ANTONIO VICENTE DE ARAUJO	20799	JULIO AVALO
18481	PEDRO RAMOS DOS SANTOS	20824	JOEL RODRIGUES DE CAMARGO
18512	DORA VALDIRENE DOS SANTOS E OU	20848	VILI TAMBOSETTI
18517	SERGIA VIANA DOS SANTOS	20871	ILDA WRUBEL
18524	LOURDES MARIA PISSAIA	20879	NILSON RIBEIRO GUIMARAES
18564	TEREZA PEGO DE FREITAS	20925	ARTUR THIEL
18583	SEBASTIAO FERREIRA PEGO	20934	LUCILA MARIA RAMBO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 13

20971	VILMAR JOSE ANTONIO SCHULZ	26913	MARIA QUITERIA DA CONCEICAO
20978	PEDRO DUTRA	26920	ZENO MULLER
20979	NEMESIO OVIEDO	26942	MARIA DAS DORES TORRES ROCHA
21006	MARIA NORMA KASPARY	26951	ANGELIA G. DOS SANTOS E WAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
21016	FRIDOLINO FISCHER	26955	JAIME DA SILVA E IRACY DE LURDES DA SILVA
21021	AMANDA LOTTERMANN MULLER	26970	JORGE GILBERTO DE QUADROS
21050	MELITA GUTH SEFFRIN	27008	VALDELINA TAVARES KOSAK
21080	EGIDIO PEDRO BRAND	27010	RUBENS APARECIDO ROSENO BORGES
21131	NELCI ALVES DOS SANTOS SCHMITT	27013	MARIA APARECIDA SAMPAIO GONCALVES
21135	MARINHO LEOPOLDINO DE AQUINO	27084	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS,NECI AGUIAR DO SANTOS
21155	MARIA GLADES BRESSAN	27088	ANTONIO MADALENO DE OLIVEIRA
21169	LUCIA ZINNAU	27098	LAURENTINA ALVES DE OLIVEIRA
21170	EGON LUIZ STEFFLER	27103	BENEDICTA MARIA DOS SANTOS
21172	LUCIA TERESINHA STULPEN	27151	ADAO PIRES BARBOSA E WASTI FERREIRA BARBOSA
21174	MARIA EMILIA FLAMANT	27160	IRMA REICHARDT
21177	EMILIO DA SILVA CAMARGO	27163	JOSE BERTOLINO INACIO
21201	ALOYSIO IGNACIO STOFFEL	27171	NILZA COELHO
21430	SELVINA ROLIN	27180	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
22653	LAURA CAROLINA LENZ LEOCHTWEIS	27185	MARIA DAS DORES PINTO BARROS
22684	HILDA SIEBENEICHLER	27186	AMELIA MARCELINA SORENSEN
22759	ELLA HALLA	27198	MARIA DORETE LEZMAN
22774	RIVALDO ROSSETTO	27205	ADRIANA STABELINI
22792	NELSON ALVES PEREIRA	27208	GERALDO JOSE SCHMIDT E OU
22794	LUCILDA CAMPAGNOLO	27211	IRENE DE LARA
22829	ROQUE SCHNEIDER	27221	ALFREDO FERREIRA
22837	JOSE ANTONIO DE SOUZA	27229	ELIZEU TITO DOS SANTOS
22852	OLYMPIO CAMPAGNOLO (FALECIDO)	27234	ALEGRINO PEREIRA DOS REIS
22877	ONDINA FONTANA	27249	HUMBERTO DA LUZ ARCANJO
23579	WALDIR DARCY GENEHR	27263	GABRIEL GONCALO
23580	LINO BRAGA	27268	PEDRO SCHEFER
25718	ANGELINA GENEROSO DE JESUS CAPERUSSO	27269	LORIA IRMA NILLES
25843	MARIO DIONISIO	27293	GERALDINO CARDOSO DE OLIVEIRA
25846	ALESIA LONGEN	27311	OSVALDO FELICISSIMO DOS SANTOS
25853	ARLINDO GALVAN(GEMA MARIA TRES GALVAN)	27342	VIRGINIA APARECIDA MANICARDI
25893	HONORINDA MARIA BISPO	27345	ANTONIO PINHEIRO TEIXEIRA
26001	GUERTA BERNHARD	27359	ANA LUCIA DE FREITAS
26040	JOANA DARC TEIXEIRA	27379	NILDA PAULINO DE MIRANDA
26054	IRENE PEDROSO DOS SANTOS	27398	DIRCE RODRIGUES FLORENCIO
26070	CATARINA SECCHI	27402	LOURDES AUGUSTO DA SILVA
26071	RITA RODRIGUES NERES	27408	CLAUDIR FABIAN
26087	MARIA APARECIDA BASILIO	27426	DORVALINO ESMAGNOTO
26097	JOAO SERRATO	27428	OSMARINA VITORIANO MAFRA
26110	PEDRO RODRIGUES NERES	27461	ANATALIA HERTER
26241	OTACILIO DE OLIVEIRA GUSTMANN	27477	TEREZINHA RIZZI
26419	ELLA SANTINA BENVENUTTI	27495	JOSEFA PEREIRA DE LIMA
26444	ANTONIO GOMES DIAS	27508	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (3)
26495	RENATE MARIA PREUSSLER E ILDO JOSE PREUSSLER	27530	ZILDO NICOLA E ROSEMEIRE AMANCIO DA SILVA
26613	LAURA GONCALVES DE LIMA	27556	ELINALDA VIEIRA DE OLIVEIRA
26664	CARMEN RAIMUNDA DE SANTANA	27562	ORLINDO PERTUZZATTI
26680	IRMA TEREZINHA DA SILVA	27607	MEDA HENZ
26739	VALDIR DONIZETE PAVAM	27635	JULIO DA SILVA
26773	MARIA DO CARMO PEREIRA	27639	MARCOLINO ANTONIO DE SOUZA
26780	ROSALINA VIEIRA GOMES (MUNICIPIO DE TOLEDO)	27646	MARIA DE LOURDES BORRES BRESSAM
26791	MARLI FATIMA RODRIGUES	27798	ANTONIO MARTINS
26806	TERESINHA SOARES FLORENTINO	27888	SILVIO HILGERT
26812	VANDERLEI PADILHA E SINIRA BAHLS	27975	WELEDA KANT
26822	ANTENOR RAMOS	27979	DIVA MARIA TOIGO KNAPP
26824	NAIR LUIZ DOS SANTOS DOS SANTOS	28064	GENI DE MACEDO MOTA
26837	MARIA VALDICE DOS SANTOS	28067	JAIME LOURENCO GARCIA
26847	UMILDE LAURA ZANELLA	28079	BENITA VERA
26898	MAICON PISSAIA DA COSTA	28087	DEMETRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 14

28088	VILMAR DE PAULA	28889	ALZIRO CARDOSO DOS SANTOS
28094	JORGE PADILHA DA COSTA	28890	ANA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM
28096	JERONIMO MOREIRA DA SILVA	28891	GENTIL STEIN
28106	PEDRO GALVAO E SANDRA MARIA DA SILVA GALVAO	28899	MARIA HELENA PELICULA
28116	LUIZ CARLOS FERRAZ	28906	MARIA DIADEMA MARTINS PINTO (ALVARO MARTINS PINTO)
28140	JOAO GONCALVES FERREIRA	28920	ALVICIO ALVES FIUSA
28154	UBIRAJARA PEDRO FERREIRA	28925	IRIA MARIA BRUXEL
28184	JUMAR RODRIGUES RAMOS	28931	MARIA DE LURDES RODRIGUES
28188	ODETE APARECIDA MARTIMIANO	28937	HILDA BATISTA BRUM
28207	ADEMIR COSER	28939	ANA DOS SANTOS MACIEL
28211	JOANA ALVES MARCELINO	28951	SANTO REIS DELABILIO
28220	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS	28955	SALVADOR DE OLIVEIRA GONCALVES
28235	DILSON BATISTA GOMES	28957	LUZINETE JERONIMO DE ANDRADE SILVA
28238	IRACI ROSA FUGUEIREDO	28964	AVELINO CARDOSO DOS SANTOS (HABITABEM)
28298	RODOLFO LEAO DOS REIS	28964	DJANIRA TRINDADE MARIANOSKI
28315	OSMAR OLIVEIRA SEVERINO	28965	DELISE RECH DE GODOY
28336	VALDIR SIPRIANO DE PAULA	28973	JURACI PEREIRA VENANCIO
28338	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (2)	28976	IRENE ROJEVSKI
28489	SIRLEY DA SILVA OLIVEIRA	28977	EDMILSON SOARES CRUZ(AMELIA FELICIO GIRALDELI)
28492	CAROLINA PEREGO BIADOLA	28979	DERCI MORAIS DE SOUZA
28580	NILSA SCHRODER	28981	ERALDO MACEDO DO CARMO
28617	ELIA DE MIRANDA DELFINO	29001	VALDEMIRO ALVES VALENTE
28628	GENOVEVA SATO MACHADO	29002	ABILIO VEIGA PEREIRA
28643	GERALDO GONCALVES	29004	VILSON ROTELA
28644	NOEMI PIRES DALL OGLIO	29009	FLORINDO DIAS DA COSTA
28650	ANA LUIZA ARECO	29010	JOSE PEREIRA FERNANDES
28657	CAROLINA FERREIRA	29011	SEVERINA FILHA
28659	LUIZ CAVALLINI	29023	RENILDA SENN MARCHI
28660	CELSO PRESTES	29026	ADELINO DALLA POZZA
28711	LAIDE TEIXEIRA	29027	JARBAS ALVES GENEROZO(JOEL PEREIRA SILVA)
28715	ARSELINA ANA DA SILVA	29039	ALCIDES CHIQUETTI
28721	ALZIRA DO NASCIMENTO	29138	CIRO LOURENCO
28724	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	29201	MARGARETE MARIA ZAMPIERON DE OLIVEIRA
28727	EDILIA NEGHERBON	29238	OTAVIO BACETE
28729	MARIA DOS SANTOS	29292	LILIAN LOMMITZ
28744	ANTONIO MACHADO	29328	MARIA DIONE NEIVERTH
28749	ARGEMIRO CAMILO DOS SANTOS	29373	ROMI CLASI BRIETZKE
28758	OLIVINDA RODRIGUES NERI	29452	LOURDES EVA BELOTO
28760	INES DAGANI	29499	IRINEU ROHDEN
28769	ERALDO JOSE BOCK (FALECIDO)	29650	AMALIA AUGUSTINHA BAUDINO
28776	JOAO DE JESUS DOS SANTOS	29651	MARIA NOEMIA DA SILVA
28783	VANGELISTA FERNANDES DA SILVA	29652	FLAVIO JOAO EIDT
28784	VALMOR MASSOTTI	29654	ERICA RESCHKE ZISMANN
28787	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO	29655	HELENA BETTEGA
28788	MARIA LOURDES RAMBO SPLITTER	29660	JOAO RAMAO DE SOUZA
28789	DIONISIO PADILHA	29666	HOLDINA SALGADINHO
28792	MARIA DO CARMO DOS SANTOS (1)	29667	IRIA BUCHOLZ
28799	MANOEL APRIGIO PEREIRA	29670	PURIFICACION ORTIZ
28803	MARIA FRANCISCA	29697	SALETE DOS SANTOS
28815	ELISABETE LIMA CORDEIRO	29705	JOSE BATISTA PEREIRA
28833	LURDES DE LIMA RODRIGUES	29709	YOLANDA CRUZ DE LIMA
28836	SELITA MARIA NILLES DOS SANTOS	29710	SEBASTIAO ROSA SOBRINHO
28844	RITA SIMAO DE OLIVEIRA NUNES	29832	ZULMIRA GRAEBNER
28859	IDELMAR GONCALVES	29940	DORIVAL SILVA QUEIROZ
28863	TEREZINHA AMERICA DE MOURA	29983	JOSE SOARES DE AZEVEDO
28865	OCALINA DE SOUZA	30011	OLIMIRA BLASI WEISS
28868	IVONETE DE SOUZA OLIVEIRA	30047	JOVENILIA LUIZA FARIA DE OLIVEIRA
28872	VALMOR MARTINS LEMOS	30055	JOAO FRANCISCO TOLENTINO
28874	FLAVIO INACIO HORN	30056	DORIVAL FERREIRA
28875	PAULINO RODRIGUES SOARES	30071	FRANCISCO GONCALVES DE FREITAS
28882	ANGELA MARIA DA SILVA SOARES	30077	HILDEGARD ECHELMEIER DE ARAUJO
28888	IZABEL MOREIRA CANGUSSU		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 15

30086	NERCI ADAIR RAUBER	31513	DELCI TERESINHA SERAFINI FISCHER
30091	ORAIDES DOS SANTOS	31523	EDON ERTHAL
30101	IVANILDE VERDERIO CARNELOSSE	31536	MARIA DO CARMO CARNEIRO
30105	SEBASTIAO MARTINS	31560	ELIANE PESENTI
30114	IONI LEYSER	31576	LUIZ EVARISTO BESSA (HABITABEM)
30126	DILMA MARCHI PEREIRA	31590	JAYR MANN DE CASTRO
30152	ORLANDO LUCAS DE VASCONCELOS	31592	NISLEY DE LOURDES BATISTA
30167	DARCI HENRIQUE	31611	ALVAIR BATISTA FRANCO (HABITABEM)
30183	SALETE ZULPO	31639	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
30200	MARINALVA PERIN SCHLING	31642	ANIZIO MOCELIN
30211	OLIVEIRA BARBOSA MONTEIRO	31670	PERCIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA
30217	SANTA LUZ DE SOUZA	31695	DECIO KLEIN
30231	ARTIVO CARLIM E MARCOS AKIRA WATANABE	31699	GERALDA VANDERLEA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA
30239	HELGA LUIZA HEGELE	31723	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
30245	CELIA SIQUEIRA DE LIMA	31727	ENI GONCALVES DENIZ
30259	MANOEL HONORIO DA COSTA	31742	IZABEL VILCZAK
30273	HILARIO NICOLAU KROTH E TEREZA LIMBERGER KROTH	31744	VALDIRENE PAULINA
30276	DAMIANA MARIA DE LIMA SANTOS	31786	SELMA MATTANA
30277	EVA FERNANDES DE AVILA	31945	ERICA RUPPENTHAL
30319	ALFEU JOSE LUFT E ELLI LISBETH PORN	31950	SERGIO JOSE ROLDO
30325	SEBASTIAO TELES DOS SANTOS	31957	ELVIRA SCHMIDT BEPPLER
30328	DOMINGOS STROPARO	31966	MARTINHO BENTO PEREIRA
30378	JOSE JOAO DE GOIS	31968	NEUZA FRANCISCA DA SILVA
30414	ZENAIDIR FERRARI PAZ	31971	POLICARPO LEIRIA
30432	ARLINDA LIRA MONTEIRO OLIVEIRA	31985	LEONILA KAEFER
30448	RUBENS PEREIRA DE SOUZA E APARECIDA MIRANDA	31989	VITORIO PISNIAKI
30459	MANOEL DE SOUZA	32038	DALVA LOURENCO COLPANE
30462	ELISETE WEBERS	32056	JOAO CARDOSO
30489	TEREZINHA LOMPA	32066	JOSE SANCHEZ
30515	ODILA THEREZA ROGGIA CIMADON	32096	SADI DE LIMA
30623	DORINA SCARIOT BERTOLDO	32103	ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO
30653	CASSILDO JOSE BOGLER	32119	JUDITE DA CONCEICAO DE CASTRO
30655	ELMA RODRIGUES NOGUEIRA E AMADEU DE SOUZA RIBAS	32133	GILSON BRAGANCA DOS SANTOS
30657	IZABEL MENDONCA	32144	IRENE CANDIDO DA SILVA
30684	ALMERINDO DOS SANTOS	32157	TIAGO RAFAEL FREISLEBEN E FRANCISCO APRIGIO DE LIMA
30686	INES DAI PRA	32162	ANESIO FERNANDES COSTA
30696	NORVINO DE LIMA	32168	VERONICE PEREIRA SANTOS
30729	MARCIA IZABEL MANFRIN	32174	JOSE ATALIBIO MARTINI
30729	VALDECIR BOGLER E MARCIA IZABEL MANFRIN	32175	MAXIMILIANO ZAMBIRAO
30785	ANTONIO VANDO GONCALVES DA FONSECA	32199	ANILDA HAUER
30795	JOSE EMSTERS	32257	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS E ZENI DE FATIMA PINHEIRO NEVES
30802	MIGUEL PAVANATTO	32345	OLYDIA ARMINDA BOECK DOS SANTOS
30831	ELI MARIA BURG BIEGER	32372	JOSE BRATILHER
30849	SILVANO VOLKWEIS	32373	ESMERINDA TEREZA DA SILVA SOARES
31034	GRACIOSA PAGLIARI	32380	ARGEMIRO ROSA DOS SANTOS
31083	MARIA IVANI MARQUES	32385	ERCILIO PRODENCIANO DE ARAUJO
31087	NOILI MARIA MULLER	32400	ERONDINA FABIANO DA SILVA
31089	ANTENOR CIRILO DO NASCIMENTO	32453	LINDAURA DA APARECIDA SAMUEL CORREIA
31101	ISAIAS FOGACA	32595	HEDDA EUGENIA BRIXNER RAUBER
31130	EREMITA EVANGELISTA DOS SANTOS	32596	DEONILA EVA PEREIRA EMMEL
31135	IRIA DELLA LIBERA	32633	ALEXANDRE SIMOKA
31143	LUIZA MARIA DE SANTANA	32635	JOSE ENI BLANCO DA SILVA
31158	IVONETE MARIA PUHL	32691	MARTA APARECIDA DE SOUZA
31165	IVONE ZENERE	32722	VILSON BENJAMIN LORENZETTI
31186	SOLANGE APARECIDA MARTINS	32744	NELSI SCHNEIDER
31190	TEREZA DA SILVA	32775	VILMAR MARTINS DE OLIVEIRA
31231	IRES MARIA CARLETO	32804	LAUDELINO DOS SANTOS
31250	ANAIR DOS SANTOS ZANOTTO	32807	LEONILDA DA CUNHA DO VALE
31311	GENI MORAIS CAMPOS	32817	NEUSA RODRIGUES
31481	ONDINA CAIGARO	32826	VITORIO SILVA DE LIMA E IDALINA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
31512	MARIA PELENTIR WEBER	32829	MARIA DA LUZ MARTINS GOMES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 16

32861	MARIA ANA RODRIGUES	33821	VALDOMIRO LIMA (HABITABEM)
32864	ANDRE DE OLIVEIRA	33822	MARLENE FERREIRA FRANCA (HABITABEM)
32868	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	33823	JOAO MARIANO (HABITABEM)
32921	ALAIDE RIBEIRO	33824	JOVERTE ALVES DA SILVA
32928	MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	33865	ADRIANA EIDT OLIVEIRA
32931	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	33877	MARIA MARIZA GOMES E MARIA MILZA RODRIGUES PANSTEIN
32968	DIRCEU RODRIGUES DE ALMEIDA	33887	ELENITA ALVES CARDOSO
32974	TEREZINHA MARLENE DE LIMA	33920	NANCI DA SILVA
32990	IRACEMA MARIANO	33977	LOURIVAL DIAS
32991	MARIA DE FATIMA GODOY	33981	CASSEMIRA DE SOUZA BOCHNIA
33021	MARIA TEREZINHA GOMES DA SILVA	33983	LIDIA MARTINS BARBOSA
33047	ADONIAS DE ABREU	33984	DIONATAN MARCAL FERANDIN
33075	NELSON DELABILIO	33988	VERA MARIA KLEIN E DANIELLE APARECIDA KLEIN
33093	JOSE CAETANO CABRAL	34037	LAURINDA TEGON
33110	CARMELO A DE SOUZA E MARCELENE AP FIM DOS SANTOS (34041	JOSE FLORIANO E OU (TOYOJI)
33120	DIRCELIA DE FATIMA RODRIGUES	34047	SILVESTRE JACO FINGER
33125	BRUNO CARLITO GUTH	34080	JACINTA DIVA VOGEL
33134	DIMARQUES DA CRUZ	34090	PEDRO VIEIRA DA SILVA
33156	JOSE APARECIDO FIGUEIREDO	34118	ASSIS FRANCISCO DA SILVA
33160	JOANA TOMIAK	34185	CASTORINA ALVARENGA
33181	MARTA FERREIRA	34199	LAZARO DE FRANCA
33186	JANETE ADRIANA ALVES	34201	ADEMAR JOSE HARTMANN
33223	EDSON LOPES	34202	ANTONIO DE AVILA SOBRINHO
33259	CLEONICE PIMENTEL DA COSTA	34203	MIGUEL LEITE MORAIS
33261	ERENEU ELLY	34205	JOEL FERNANDES DOS SANTOS
33270	APARECIDO BARBOSA POMPEU	34206	NORVINDO PEGO SANT'ANA
33284	JOAO DOS SANTOS	34207	GRACILIANO CORDEIRO DOS SANTOS
33291	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (HABITABEM)	34209	SILIRIO RODRIGUES DOS SANTOS
33294	NILVA FARIAS CARVALHO	34210	JOSE VIANA DE ARAUJO
33316	JOSE FERNANDES BRAGA	34211	ASTROGILDO BUENO DE QUADROS
33319	PALMIRO MORAIS DOS SANTOS	34212	MILTON RABELO MAGALHAES
33378	OTTO KOPSEL	34214	ELOISIO MENDES DE OLIVEIRA
33382	OLIVINA EUZEBIA MARKOSKI BUENO (HABITABEM)	34215	CLADEMIR ANTONIO SCHIBICHEWSKI
33387	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	34216	SIRIACO PAES DE OLIVEIRA
33396	DIRENE FREITAS LEAL	34255	ROLDÃO BUENO DO PRADO
33399	TEREZINHA SUPTIL DE LIMA	34316	GENTIL IGNACIO BORILLI
33414	MARINALVA DELFINO	34328	EIDIEL GUEDES
33418	AMELIA LOPES DE SOUZA	34367	LUIS DREVECK
33418	RITA DE CASSIA MORAES RODRIGUES	34392	ANTONIO OLIVEIRA BORGE
33422	RAUL DIAS NERES	34414	SEBASTIANA D'APARECIDA NUNES NOGUEIRA
33425	TEREZINHA DE QUADROS	34430	JOSE FELICIO BRANDAO
33427	ANTONIA ITACIANA RODRIGUES	34432	MARIA EVA DO AMARAL ELGER
33440	VALDINEI JOSE GRNJA DA SILVA	34438	JOAO DO CARMO
33448	LUIZ PAULO GAMBETTA	34477	MARIA APARECIDA SIMIADOWSKI
33452	VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	34530	GUIOMAR IVETE SCUCIATO
33486	MARILDA APARECIDA KUPKA	34543	MANOEL AFRIZIO SOARES (ELIANE REGINA ALLES BRUISMA)
33541	FRANCISCA FAGUNDES DE BRITO (HABITABEM)	34772	LOURDES MARIA DA SILVA
33575	ADRIANA RIBEIRO SETTI	34772	NAIDI EISEN
33581	ROSALINA VINKLER	34790	ELIANE REGINA ALLES BRUISMA
33583	SERGIO AVELINO DOS SANTOS	34850	LURDES DORALINA DE FRANCA
33585	ANTONIO AGRI LOPES (HABITABEM)	34884	ROSANE MARINHO DOS SANTOS
33598	ARNOLDO GONCALVES LUZ	35030	ANTONIO JOAO SALVADOR
33598	MARINALVA PESSOA	35034	NELI MARIA MALIKOSKI
33609	MAURO MONTEIRO DE CARVALHO	35085	JOSE DE ASSIS E MARIA HELENA BESSA
33627	IVANILDA FURTUOSO DOS SANTOS	35090	NILDA CRISTINA VIANA CASTRO
33633	ADRIANO DOMINGOS DE AZEREDO	35120	TEREZINHA DE SOUZA
33640	MARIA ROSA DE JESUS SILVA	35135	OLIVAR DOMINGOS DE CARVALHO
33698	ADENIR JOSE DE ABREU	35143	ALDO LUIZ MANSKE
33719	ELEONORA DE FREITAS DE MORAES	35145	ROSELI FATIMA DE LIMA
33738	MAURO PEREIRA DE SOUZA	35177	CLADIR DA COSTA MEYER (ELIANE)
33738	VALDIR NEVES FAGUNDES	35226	OLIMPIO NERCY TODESCATT
33806	SUELI DA SILVA ALVES		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 17

35257	HONORATA LUIZA DA CONCEICAO PEREIRA	36598	DUIZAIL DELFINO
35310	JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	36599	ERONDINA SCHORN MOTTA
35354	AIRTON LAURINDO DE PAULA	36600	MIRKA VON PREVIATTI
35363	LORI ALVES FUIZA	36602	ODETE ROMALINO HORACIO
35369	MADALENA BELONI DOS SANTOS	36611	VALDIR ASTOR RECKZIEGEL
35376	SIRLEI DOS SANTOS TORRES	36617	ADEMIR FRANCISCO CESARIO DOS SANTOS
35383	CICERA RIBEIRA DE SOUZA	36618	SERGIO LUIZ DALGALLO
35388	MANOEL TAVARO RIBEIRO	36627	ROSEMERI REINKE
35393	ISAU FELIX	36628	IRINI EICHLT (COHAPAR)
35396	ANTONIO DIAS PEREIRA	36629	ARACI MARIA ZERVES
35414	IRACEMA BARBOSA PEREIRA	36637	ILIMAR ROSINKE
35435	MARIA ROSALINA PETRAKOWICZ ERBACH	36646	MARGARIDA MARTINS DE LIMA
35462	ADELINO RECH	36649	DORVINA ALVES QUINTINO
35535	HILDA TEREZINHA BORDIGNON	36650	DELMINDA RAMOS DA SILVA
35552	ANTONIO SAUTIRIO FERNANDES	36656	WILSON LUCAS
35628	JORGE GONCALVES DA SILVA	36658	ANTONIO DE JESUS CLEN
35650	ROSINETE DE SOUZA	36674	LEONILDA LOCATELLI
35675	JOAREZ BATISTA DA SILVA	36754	MARIA DE FATIMA MORAES BUENO
35749	DEJANIRA RODRIGUES DOS REIS	36807	CARLOS FERRARI
35756	GUILHERME TELLES	36827	MARIA VANILDE CORREIA DA SILVA E LUIS GIRO
35757	MARIA DAS DORES DE SOUZA DAMACENO	36869	PEDRO GONCALVES LOPES
35789	MARIA CREUSA DOS SANTOS	36884	NELI DA CRUZ PAZ
35801	CLEITON STOPARO	36908	MARIA CLAUDIA LENZ
35802	WALDEMAR SCHMEIL MACHADO	36915	JURACI TERESINHA DE PAULA
35822	EMILIA RODRIGUES CORREIA DOS SANTOS	36927	SEBASTIAO MARIANO
35840	RENILDA RIBEIRO	36929	ANTONIO MARCOS CHAGAS DE MORAIS
35840	ROSENILDA LINARES E MARIA GEURITA MACHADO	37016	OSTIO LUIZ DE OLIVEIRA
35841	MARIA LORAIR DE LIMA FREITAS	37018	LOCEMAR DE SOUZA
35860	ANTONIO JORGE DO PRADO	37026	YOLANDA BARTOLOMEU PAULO
35871	TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS	37035	FRANCISCO BARBOSA DE PAULA
35881	MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA	37047	DORVALINA DE OLIVEIRA
35885	JANINHA PERLIN	37049	JAIR CORTEZ
35904	SONIA APARECIDA DE LIVEIRA	37053	GILDA SILVA REZENDE
35923	IRENI PAPP	37066	ROBERTO CARLOS LISBINSKI
36006	MINERVINA ANTUNES LEMOS	37091	ANTONIO BATISTA VIEIRA E OU
36011	RITA ROSA DE ALMEIDA	37151	ISAIAS TEODORO SANTANA
36024	ILONI KRAEMER	37396	VICENTE PEDRO SCHUMACHER
36034	IVONI INES HINTERHOLZ	37527	LUIZ ZAPELLO
36039	SELETE BETEGA	37668	RUBENS CAMBUIM DE OLIVEIRA
36052	VALDIRIO FATH	37673	JOSE MARIA DE ANDRADE (PREFEITURA)
36195	EMILIA GONCALVES TEIXEIRA	37676	JAIR SILVEIRA DE AGUIAR (PREFEITURA)
36202	ZENILDA BATISTA GUILHERME	37677	ALEXSANDRO FIGUEIRO NUNES
36220	GERALDO MARTINS	37678	MARIA ILENE DOS SANTOS (PREFEITURA)
36257	ELIANE CRISTINA BORDIGNON	37683	GENI BATISTA DE PAULA (PREFEITURA)
36270	EVA DOS SANTOS CAVALHEIRO	37761	TEREZINHA MARIA BOTH
36291	VALDEMAR SANTANA E MARIA MARGARIDA SANTANA	37914	NORMA RUIZ SEMENTINO
36304	EDEMAR ANTONIO DI DOMENICO	37917	PAULO JOAO GRAFF
36335	MARIA SALETE MULLER	37950	CANUTO FERREIRA DE SA (ESPOLIO)
36360	ORLANDO HAWERROTH	38070	IRMA LAMPERTI RONSANI E ARLINDO FERREIRA DE BRITO
36413	ZEFERINO LUIZ BOSIO	38088	MARCOLINO DA ROSA MESQUITA
36454	ANA LIMA DE SOUZA	38089	OLIVALDO TITON (MARCOLINO DA ROSA MESQUITA)
36489	ANTONIO DA SILVA BATISTA	38099	VILMA PALOMBIT CONTARIN
36512	ALVINO ALVES	38151	DEISE ALESSANDRA DA SILVA DIONISIO CORREIA
36559	DEONESTA GONCALVES	38680	DEALMO BACKES
36563	BENEDITA SOARES	38764	IRIA MARIA FRITZEN
36565	MANUEL ORACIO MARTINS	38824	NILVA SCHIMIDT FELIX
36575	MARIO AVALO	38933	IVONETE LOCH
36576	ELVIRA MARIA MACHADO DA SILVA	38934	MARIA SOCORRO FIRMINO
36585	LUCENIR DA PENHA GOMES	38935	IVO MUMBACH
36592	JORGE LUIZ BIRCK	38936	JAIR PEREIRA DE FRANCA
36596	INES DA ROSA	38937	JORGE MACEDO GREIN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 18

38938	LUIZ BATISTA	39406	ELIEL NUNES DA SILVA
38939	SILVANO SOARES SANTANA	39407	SEBASTIAO SOARES DA SILVA
38940	SIMUNDO KIRTEN	39408	IRONDINA LARA DA SILVA
38941	LEONILDO ALVES	39409	ELDO BRANDT
38942	RUDI ZIEBELL	39410	MARIA APARECIDA FARES BATISTA DE BARROS
38943	TRISTAO ARAO DE SOUZA	39411	ARISTEU BATISTA DE MATTOS
38944	PAULO PAGLIARI	39412	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS BOCK
38945	PAULO FINKLER	39417	ALICE BRANDT
38946	CENIRA BOURSCHIED	39467	CEMI LUCIA MELLO
38948	JOAO DUARTE DE SOUZA	39476	ZENIRA DIAS SOARES E ORLANDO SOARES
38949	CELIA HEMKEMEIER EBERHART	39479	JOSE VALDEVINI LEAL E BELOTRIZ DE FATIMA RAMOS
38950	CELITA CONRAD	39508	ALMIRO FRANCISCO DE FREITAS E APARECIDA E. DE FREITAS
38951	ODARCILIO LUIZ DE FREITAS	39509	EDELCEI ALTHAUS
38952	ARMANDO BUZIN	39530	ELIANE ALVES DA SILVA
38953	AUGUSTO DE VASCONCELOS	39534	ORLANDIL CASIANO DOS SANTOS, MARIA C.D. LIMA DOS SANTOS
38954	LAURO VOGEL	39537	GERALDO DE SOUZA
38955	LAURINDO WELTER	39539	MARIA APARECIDA DA SILVA
38956	DIOMAR PIRES DE OLIVEIRA	39546	EPAMINONDAS DE JESUS E SILVANIA NUNES DE JESUS
38957	ESTANISLAU DA SILVA PEREIRA	39547	EMILIO VEIGA E MARIA EVA DE SOUZA VEIGA
38958	AGOSTINHO FERRARI	39549	TERESA ALMER
38959	JOAO VAZ DOS SANTOS	39550	EMILIA PEREIRA FURQUIM
38960	JOAO ABREU SOBRINHO	39555	ANALIA SILVA BUENO
39008	EUCLIDES BASTASINI	39558	CLAUDETE BAAN DE ARAUJO E ONOFRE MACIEL DE ARAUJO
39085	VANDERLEI PAULA DE SOUZA E LUCILENE MARIA MIRANDA SILVA	39561	MARIA DO ROSARIO
39094	VALDIR JOAQUIM LIMBERGER	39564	BEATRIZ CANDIDA DOS S.GRACIANI E ANGELO GRACIANI FILHO
39096	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	39568	MUNICIPIO DE TOLEDO
39156	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	39571	TEREZINHA DO CARMO FALCAO PEREIRA DE ALMEIDA
39167	JOAO TELLES	39572	MARIA APARECIDA DA SILVA (1)
39273	IVANI APARECIDA RINALDI	39575	JACIRA DE MORAIS PEREIRA
39284	MARIA APARECIDA BORGES	39716	DEOLINDA ALVES MACHADO
39286	TEREZINHA SCHIRMER	39877	FIORELO VINCENSI
39309	ELIANE MARA DA SILVA MATTE	40274	ROSELI NASCIMENTO BELLI E MOISES DOS SANTOS COSTA
39319	JOSE LUIZ DOS SANTOS	40533	CLEIDE MARCIANA ARENHART
39326	ERNESTO BUSS	40580	ARNILDA HOFFMANN CAMARGO
39326	NEI LUIS REIS E JORGE APARECIDO GARCIA DOS SANTOS	40700	JACINTA CECILIA ANSCHAU
39328	JOAO CASTRO TRINDADE E SUELY APARECIDA G. TRINDADE ROQUE	40728	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
39331	ALZIRA PAVAN	41212	MARICELDA ROSA LAZAROTTO
39332	FRANCISCO REGIS E MARIA JOSE DE ALMEIDA	41261	ALMIRO ADAO NEYSSINGER
39340	JOSE APARECIDO FERNANDES	41291	PEDRO LUIZ SIMONETI E ADEMAR P MADUREIRA
39352	VERONICA BILESSIMO	41334	ILMIRA MARIA VARGAS
39382	ILSON HUBNER	41440	LEUNICIA KNORST
39383	PEDRO ANTONIO DA SILVA	41441	SUELI GONCALVES DA SILVA
39384	LEOPOLDO SANTO AIMI	41446	APARECIDA DE SOUZA TINELLI
39385	ROSINEI BENTO DOS SANTOS	41447	ANA ROSA DOS SANTOS
39386	IVO JOSE GORGES	41448	VERA LUCIA DELFINO
39387	ORLANDO HUBNER	41450	TEREZINHA APARECIDA FERREIRA
39388	IVANILDO MARCOLINO DO AMARAL	41452	ROSEMIRA RAIMUNDO DOS SANTOS
39389	OTAVINO FIORENTIN	41465	SILVIA DA ROCHA MORENO E ANTONIO MORENO
39390	WILMAR PEREIRA DOS REIS	41470	ERLI MARIA NASCIMENTO
39391	IRACEMA BEATRIZ JANK	41474	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS E MARLENE DA S. POSSELT
39392	ROMILDO HARMS	41515	JOSE CLAUDIO DE LIMA E LEONICE LOPES
39393	NELZON ZILDO BOCK	41526	ROSANE JACINTO NETO
39394	HENO JANK	41528	IZAEL PATEREK
39395	ELAINE BEIERDORF	41529	IVONE SCHMITZ
39396	ANGELO GABRIEL PAES NETO	41531	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
39398	OSVALDO BRANDT	41532	SANTINA GUIEN RODRIGUES
39401	WILMAR BATISTA PEREIRA	41533	MARLI DOS SANTOS
39402	AGENOR ALVES VERLINDO	41540	NADIR MOREIRA BORGES
39403	TEREZA RODRIGUES		
39404	ELEMAR SCHAFFER		
39405	CLARICE SANTA DE OLIVEIRA FARIA		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 19

41542	MARIA APARECIDA FERREIRA	43959	IVANILDE DOS SANTOS
41550	ARNALDO TREVISOL	43964	LOURDES RODRIGUES ALVES
41555	ELIETE HENRIQUE	43966	JOELMA BARBOSA
41557	CLEONICE NASCIMENTO BELLI	43969	NALIA PACHECO DOS SANTOS E NELIO DINIZ DOS SANTOS
41613	JUDITE GRUNEVOLD	43970	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA E DAVI GOMES DOS SANTOS
41980	NELCI ANGELA ANDREAZZA	43971	ROSILENE HIPOLITO PEREIRA E ADRIANO DE SOUZA
42139	IZABEL DEMARCHI	44675	LEILA DOS SANTOS ALVIM
42150	ANTONIO FONSECA MENDES	44683	SIRLENE CRISTINA DA SILVA
42166	ELIAS CARVALHO	44712	JOSE APARECIDO DOS SANTOS SOARES
42190	MARCOS HENRIQUE PIMENTA DE OLIVEIRA E DILMA G. DA SILVA	44731	MARTA THOMAZ DE CAMPOS
42191	SORLI CORDEIRO	44732	EDINEIA INEZ FOGACA
42209	ROGERIO BEDRA	44734	ROSE DE ARAUJO
42224	SANDRA PEREIRA DUTRA E LEONIS DE SOUZA SANTOS	44795	WANDER PIENKA E DIORACI FRANCISCO DA SILVA
42231	NILSON ANTONIO FOGACA	44846	MARIA APARECIDA ZANI
42349	OSTAQUIO DE ALMEIDA DA SILVA	44967	JOSE FERREIRA DOS SANTOS (2)
42465	TEREZINHA SEZILIO PENTEADO	45073	FABIA CRISTINA STRACIERI
42516	ELIAS ALVES DE LIMA E NOELI ALVES DE LIMA	45108	GERACINA MARTINS GOMES
42521	MANOEL DE LIMA	45322	DOMINGOS SPIRONELLO
42617	ROSENI TAVARES	45347	LEONILDA CARDOSO
42618	GALDINA MARIA GOMES	45366	PATRICIA APARECIDA MILAO
42630	SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	45391	ROMALDO SCHUMACHER
42632	NOEMIA RAMIRES COLACA DA SILVA	45392	IVO HUGO ENGEL E MARIA DA LUZ
42634	GENI DA COSTA GOMES	46167	ZENAIDE PASSARINI ZANATTA
42635	ARNO ANTONIO SCHNORRENBERGER E MARIA PEREIRA DE SOUZA	46430	MARIA TEREZINHA GOMES DA SILVA
42661	JOSELITA DO PARTO REIS E ADILSON FERREIRA DA SILVA	46431	MARIA DE FATIMA DE LIMA MARIOTI
42704	ERICO VIER ISIDORIO DA SILVA E MADALENA PEREIRA DIAS DA SILVA		
42709	DELIREZ SALETE GIACOMINI DOS SANTOS		
42863	DULCE APARECIDA FERNANDES		
43000	MARLENE ISIDORO		
43097	GERVAZIO APOLINARIO PEREIRA		
43133	IRENE SUZIN NIGUETTI		
43136	EDNA MARIA SOARES CASTRO		
43207	NADIR CYRIACO DA SILVA		
43636	IOLANDA ENGELSING		
43637	MARIA NEIVA HAUPENTHAL		
43642	LEONILDA FLORENTINA SIMON		
43742	OSVALDO CUSTODIO DE MELO E NEUZA MARCELINA DE ASSIS		
43743	DARCY RAMOS LEAL E TEREZINHA DOS SANTOS LEAL		
43776	NELCI MORAIS CAMPOS		
43786	EVA MARTINS		
43795	ODAIR PAULO MICHEL BRUXEL		
43797	MARIA LUCIA LEAL		
43801	MARIA DE FATIMA RODRIGUES		
43809	ROSANGELA DA SILVA		
43811	ADEMILSON CAVALCANTE FERREIRA E LUZIA DE PAULA MARIANO		
43915	MARGARETE DE QUADROS		
43916	VANILDA FERREIRA PAES		
43917	REGINA APARECIDA DA SILVA		
43922	JULIANA ANDRESSA FLORENCIO		
43926	LUCIA MICHALSKI E JOAO MARIA MICHALSKI		
43927	PAULO CEZAR RODRIGUES E ZELIA DE SOUZA RODRIGUES		
43933	ADRIANO FUEHR		
43943	ROQUE ALCI IMMIG E CELIA HOFFMANN		
43947	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS		
43949	ODENIRA MARIA DE ALMEIDA		
43952	CLEUZA FERREIRA E ROMILDO DOS SANTOS		
43954	MARINALVA MARCIA DE OLIVEIRA E MARCOS SIMON		
43958	ROSALINA MARIA KOPSEL CRISPIM		

DECRETO Nº 724, de 20 de dezembro de 2011

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as ações da administração municipal no sentido da redução das despesas de manutenção da máquina administrativa;

considerando a necessidade de se definir escalas em diversos serviços públicos municipais para o final do mês de dezembro do corrente exercício;

considerando, também, que as festividades de final de ano incorporam uma mensagem de paz e fraternidade universais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no **período vespertino** do dia **30 de dezembro de 2011**.

Parágrafo único – No período referido no **caput** deste artigo funcionarão somente os serviços públicos de caráter essencial, conforme escala preestabelecida, e outros previamente autorizados pela administração municipal, verificada a necessidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 20

DECRETO Nº 725, de 20 de dezembro de 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área atingida pelo alargamento da Rua Tomaz Gonzaga, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando o contido no Pedido de Providência, de 19 de dezembro de 2011, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "I" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 1.006,50 m² (um mil e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), atingida pela Rua Tomaz Gonzaga, da chácara nº 01.A, oriunda da subdivisão da Parte Sudoeste do Pouso nº 05, situada nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Rua Tomaz Gonzaga, em azimute de 90º10', na extensão de 100,00 metros;

II – a Leste, com a Rua São Francisco Falso, em azimute de 180º08'34", na extensão de 10,11 metros;

III – ao Sul, com a chácara nº 01.B, em azimute de 270º13'11", na extensão de 100,00 metros;

IV – a Oeste, com a área remanescente da chácara nº 01.A, denominada chácara nº 01.A.1, em azimute de 0º08'34", na extensão de 10,02 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destina-se ao alargamento da Rua Tomaz Gonzaga, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Na aplicação do disposto neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/03 SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SMS) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ PARA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DST/HIV/AIDS. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, de um lado o Município de Toledo, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, através de seu representante legal Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, portador do CPF 369.293.959-00, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio. Resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/03-SMS nas condições a seguir estipuladas. O Termo de Convênio nº 001/03-SMS passa a vigorar com as seguintes alterações: CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO A Autorização legislativa para os repasses dos recursos do presente Termo de Convênio está expressamente contida nas Leis Municipais "R" nº 63 de 27 de outubro de 2003, "R" nº 79 de 19 de dezembro de 2003, "R" nº 54 de 28 de setembro de 2004, "R" nº 15 de 09 de março de 2006, "R" nº 11 de 06 de fevereiro de 2007, "R" nº 23 de 27 de março de 2008, "R" nº 18 de 5 de março de 2009, "R" nº 12, de 3 de março de 2010 e "R" nº 11 de 25 de fevereiro de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA Para o cumprimento do objeto de que trata o Termo de Convênio ora aditado, e em função da prorrogação do Convênio efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.129, do Ministério da Saúde, o Município de Toledo repassará ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, para atender o Plano de Aplicação de 2012, o valor de até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de contrapartida que será cotizada entre os 18 municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, considerando a população de cada município e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recursos liberados pelo Ministério da Saúde, passando o presente Termo de Convênio para o valor total de R\$ 1.228.972,30 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). CLÁUSULA OITAVA O período de vigência deste Termo de Convênio e execução do objeto face a este Termo Aditivo, será até a data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de novo Termo Aditivo, caso ocorra a liberação de novos recursos por parte do Ministério da Saúde. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Toledo PR, 9 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. DENISE LIELL SCHMITT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 21

LEI “R” Nº 156, de 19 de dezembro de 2011

Altera a legislação que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) aos servidores da administração tributária do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) aos servidores da administração tributária do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei “R” nº 68, de 6 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** – ...

...

§ 4º – A cada ponto auferido, os servidores ocupantes do cargo de Auditor Fiscal Tributário receberão gratificação equivalente ao valor de 0,104 URT.

§ 5º – Os demais servidores da administração tributária lotados no Departamento da Receita receberão, a cada ponto auferido, gratificação equivalente ao valor de 0,077 URT.

Art. 5º – A gratificação de que trata esta Lei será paga no mês subsequente ao de sua apuração e considerada para efeito do cálculo de férias e do décimo terceiro salário, não se incorporando ao vencimento do servidor para os demais efeitos.

...”

Art. 3º – Os itens 4, 6 e 9 do Anexo II da Lei “R” nº 68, de 6 de junho de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS INDIVIDUAL POR ATIVIDADE REALIZADA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NÚMERO DE PONTOS
...
4	Diligência externa realizada para fins de instrução de processo administrativo tributário, revisão de estimativa de ISS, análise e decisão em requerimentos que versem sobre de Isenção de tributos, notificação de estabelecimentos sem alvará, baixa de alvará, interdição de estabelecimento, liberação de acesso a NFS-e, cancelamento de NFS-e e parecer prévio sobre ISS de construção civil.	...
...
6	Preparação de processo para cobrança judicial de créditos inscritos em dívida ativa referentes a ISS e Taxas de Poder de Polícia, com posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica do Município para Execução; elaboração, emissão de Certidão de Inteiro Teor e homologação de lançamento de tributo.	...
...
9	Realização de parcelamento de dívida tributária	...
...

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº ME-16, de 19 de dezembro de 2011

Constitui a Comissão Representativa da Câmara para atuar no recesso parlamentar 2011-2012.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Toledo para atuar no recesso parlamentar de 23.12.2011 a 1º.02.2012.

Art. 2º - Para o cumprimento das atribuições a que se refere o artigo 27 e seu parágrafo único da Lei Orgânica, combinado com o artigo 72 e seus parágrafos do Regimento Interno, a constituição da Comissão de que trata o artigo anterior terá como membros os seguintes Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, Presidente da Câmara Municipal;
- II - Eudes Dallagnol, Líder do PP;
- III - João Martins, Líder do PDT;
- IV - Leocides Bisognin, Líder do PMDB;
- V - Paulo dos Santos, Líder do PT;
- VI - Rogério Massing, Líder do PSDB;
- VII - Luís Fritzen, Líder do Governo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING

Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT

Segundo Secretário

ATO Nº ME-17, de 19 de dezembro de 2011

Estabelece a realização temporária de sessões fora do edifício-sede da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando processo licitatório concluído com vistas à ampliação e reforma do edifício que abriga as atividades da Câmara Municipal, especialmente do Auditório e Plenário Edílio Ferreira;

considerando que as obras, iniciadas no último dia 20, se estenderão pelo prazo previsto de seis meses para conclusão;

considerando que nesta data é realizada a última sessão ordinária da sessão legislativa deste ano, avizinhand-

se o recesso parlamentar que se estenderá até o dia 1º de fevereiro de 2012;

considerando que o período de recesso parlamentar é propício para a realização das obras, ora em andamento na parte externa do edifício;

considerando solicitação deste Legislativo dirigida ao Executivo, com resposta favorável deste, para utilização do seu auditório quando da realização de sessões ordinárias e extraordinárias, dada a proximidade dos prédios que abrigam ambos os poderes constituídos, resolve:

Art. 1º - Este Ato estabelece a realização temporária de sessões da Câmara Municipal de Toledo fora do edifício que é sua sede.

Art. 2º - Por conveniência pública, as sessões da Câmara Municipal serão realizadas, no curso das obras no seu edifício-sede, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, na Paço Municipal Alcides Donin, sede da Prefeitura de Toledo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING

Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT

Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-70, de 19 de dezembro de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Adelar Holsbach,

EXONERA, com efeitos a contar desta data, o Senhor Silmar Ramos de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adelar Holsbach, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), nomeado pela Portaria nº ME-22, de 2 de agosto de 2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de dezembro de 2011

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING

Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT

Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 21 de dezembro de 2011

Edição nº 416

Página 23

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007 Edital de Convocação nº 6/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e na conformidade com o resultado final do Edital de Concurso Público nº 1, de 27.09.2007, e seu adendo, de 06.10.2007, resolve tornar públicos:

I - a convocação do candidato relacionado no quadro a seguir, observados os subitens 1.4 (necessidade e interesse da Administração Pública) e 1.5 (ordem de classificação), ambos do Edital:

Classificação	Classificado	Cargo
4ª	Sandra Lagni*	Agente Legislativo

* Classificada como portadora de deficiência

II - o comparecimento desta à Câmara Municipal de Toledo, em dia e horário de expediente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, com a finalidade de confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente;

III - a aceitação dará origem à apresentação, prévia à nomeação, dos documentos comprobatórios para o cargo, dos exames e de dados conforme relação a ser fornecida;

IV - a necessidade de declaração de que não há percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público;

V - o não-comparecimento da convocada ou o não-atendimento de qualquer dos requisitos exigidos para o ingresso no serviço público implicará a perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 15 de dezembro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.